



# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VII - EDIÇÃO 411 - CADERNO II - LDO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 14 DE DEZEMBRO DE 2012

# Caderno II

# LDO

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia  
Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro  
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

**EDIÇÃO 411, COMPOSTA POR 3 CADERNOS:**

Caderno I • Caderno II - LDO • Caderno III - PPA

**EXPEDIENTE:**

**BOLETIM OFICIAL DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**PRODUÇÃO:**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

**LEI Nº 2.971**

**DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Em cumprimento às disposições da Lei Complementar Municipal nº 001, de 27 de junho de 1991, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 005, de 04 de novembro de 1994, no que tange ao planejamento e ao orçamento do Município de Angra dos Reis, e em observância ao que estatui a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Orgânica Municipal, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias para 2013, compreendendo:

**I** – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

**II** – as diretrizes para a elaboração, execução, avaliação e controle dos orçamentos do Município e de suas alterações;

**III** – as metas fiscais previstas para os exercícios de 2013, 2014 e 2015;

**IV** – os riscos fiscais;

**V** – as disposições relativas à dívida pública municipal;

**VI** – a política de aplicação dos recursos para fomento econômico do Município;

**VII** – as diretrizes relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

**VIII** – as disposições sobre os precatórios judiciais;

**IX** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

**X** – as diretrizes gerais; e

**XI** – as disposições finais.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2º** As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2013 estão especificadas no Demonstrativo de Metas e Prioridades que integra o Anexo I da presente Lei, em conformidade com o Plano Plurianual do Município para o período de 2010/2013 – Lei nº 2.258, de 23 de novembro de 2009 e suas posteriores revisões, e atendem as seguintes diretrizes:

**I** – consolidação do equilíbrio fiscal do Município, eliminando distorções estruturais entre receitas e despesas, modernizando os sistemas de arrecadação, fiscalização e controle;

**II** – valorização e resgate da qualidade do serviço público e do Município como gestor de bens e serviços essenciais;

**III** – consolidação da estabilidade econômica do Município;

**IV** – promoção do desenvolvimento sustentável, mediante apoio a projetos que conciliem as necessidades de crescimento econômico, social e de modernização tecnológica do setor produtivo

com a preservação do meio ambiente;

**V** – estabelecimento de prioridades para projetos de educação, saúde e saneamento básico;

**VI** – garantia de acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem estar social;

**VII** – otimização dos recursos públicos, através da instituição e fortalecimento de programas voltados para redução dos custos operacionais, eliminação de superposições e desperdícios;

**VIII** – preservação dos propósitos voltados à captação de recursos a serem aplicados na segurança da população e da natureza, em decorrência dos riscos do funcionamento do complexo termonuclear;

**IX** – fortalecimento da capacidade de investimento do Município, em particular para a área social básica e de infraestrutura econômica e proteção ambiental;

**X** – incremento da receita tributária municipal, através do aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização e arrecadação e do combate à sonegação fiscal;

**XI** – promoção do desenvolvimento econômico de forma sustentável; e

**XII** – desenvolvimento da ação legislativa, compreendendo o aperfeiçoamento da estrutura funcional da instituição, o desenvolvimento do capital humano, a adequação e modernização dos recursos materiais, e o aprimoramento do sistema de comunicação e divulgação das atividades legislativas.

**Art. 3º** Integram esta Lei o Anexo II – Demonstrativo de Riscos Fiscais e o Anexo III – Demonstrativos das Metas Fiscais, em conformidade com o que dispõem o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a Portaria nº 407, de 20 de junho de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional.

**Art. 4º** A programação contida na Lei Orçamentária Anual deverá estar estruturada em programas compatíveis com os que serão definidos no planejamento regional do Município.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E DE SUAS ALTERAÇÕES**

##### **SEÇÃO I**

##### **DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 5º** A coleta de dados das propostas orçamentárias dos órgãos, entidades, autarquias, fundações e fundos dos Poderes do Município, seu processamento e a sua consolidação na proposta do Orçamento Anual e as modificações nos quadros de detalhamento da despesa serão da competência da Controladoria-Geral do Município.

**Parágrafo único.** Os relatórios que consolidam a proposta orçamentária dos órgãos, entidades, autarquias, fundações e fundos dos Poderes do Município serão encaminhados à Controladoria-Geral do Município devidamente validados por seus respectivos titulares.

**Art. 6º** A Lei do Orçamento Anual abrangerá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Art. 7º** Para efeito do que dispõe o art. 125, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária no prazo adequado à inclusão na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo disponibilizará ao Poder Legislativo, antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 8º** A previsão, na Lei Orçamentária Anual, de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá obedecer aos critérios estabelecidos no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 9º** No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em 31 de julho de 2012.

**§ 1º** A discriminação da receita, na elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2013, deverá obedecer a natureza, codificação e especificação estabelecida na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, observando-se as alterações nela promovidas.

**§ 2º** As despesas referenciadas em moeda estrangeira serão orçadas segundo a taxa de câmbio vigente no último dia útil do mês de julho de 2012.

**Art. 10.** A Lei do Orçamento Anual conterà dotação para reserva de contingência em montante equivalente até o limite de 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2013, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**Art. 11.** A Lei Orçamentária Anual para 2013 conterà dispositivos para adaptar a receita e a despesa aos efeitos econômicos decorrentes de:

**I** – alterações na estrutura organizacional e administrativa ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Município;

**II** – realização de receitas não previstas;

**III** – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

**IV** – calamidade pública e situação de emergência;

**V** – alterações conjunturais da economia nacional, estadual ou municipal, inclusive as decorrentes de mudança de legislação;

**VI** – adequação das prescrições contidas no art. 9º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

**Art. 12.** A Lei Orçamentária Anual de 2013 poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante a edição de decretos, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como para a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

**§ 1º** As solicitações dos órgãos da Administração Direta e Indireta para abertura de créditos adicionais suplementares serão formuladas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta e submetidas à Controladoria-Geral do Município, acompanhadas de justificativas e a indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais e das correspondentes metas.

**§ 2º** A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais suplementares e disporá sobre os remanejamentos e transferências de recursos entre órgãos e entidades da Administração Municipal.

**Art. 13.** Na programação da despesa não poderão ser:

**I** – fixadas as despesas em desacordo com os ditames desta Lei;

**II** – fixadas as despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

**III** – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão ou entidade, ressalvados os casos de complementaridade de ações.

**Art. 14.** É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades, destinadas a clubes e associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres.

**Art. 15.** Somente será permitida a inclusão na Lei Orçamentária Anual, bem como em suas alterações, de dotações a título de subvenções sociais para transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, observados os seguintes parâmetros:

**I** – comprovação de que a entidade não possui finalidade lucrativa, não distribui lucros ou dividendos e não concede remuneração, vantagens ou benefícios a dirigente, conselheiro, associado ou instituidor;

**II** – comprovação de que detém o título de Utilidade Pública, concedido por Lei Municipal;

**III** – demonstração de organização na realização dos serviços de interesse do Município nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte e cultura.

**IV** – demonstração de que não possui em suas estruturas organizacional e administrativa, ou em seu quadro de dirigentes, parlamentar, presidente de autarquia ou fundação pública municipal, ou ainda agente político da administração pública direta e indireta do Município;

**V** – demonstração de que não possui em suas estruturas organizacional e administrativa, ou em seu quadro de dirigentes, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Chefe do Poder Executivo, de presidente de autarquia ou fundação pública municipal, de agente político da administração pública direta e indireta do Município, ou ainda de qualquer dos parlamentares que integram o Poder Legislativo.

**§ 1º** Caberá ao Poder Executivo avaliar e decidir pela inclusão, manutenção ou exclusão de entidades no Projeto de Lei Orçamentária Anual, inclusive a definição do volume de recursos a serem transferidos.

**§ 2º** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para as quais receberam os recursos, bem como elaborarão os respectivos processos de prestação de contas em observância à legislação pertinente.

**Art. 16.** Os Poderes Executivo e Legislativo poderão celebrar convênio com instituições de natureza privada, visando à realização complementar de funções

do Governo Municipal pela prestação de serviços, respeitadas as regras dos regulamentos instituídos pelo Poder Executivo.

**Parágrafo único.** Respeitadas as disposições do *caput*, aplica-se no que couber, no âmbito do Poder Legislativo e no propósito do desenvolvimento da função legislativa, a celebração de convênio, sendo as despesas decorrentes asseguradas pelo orçamento da Câmara Municipal aprovado na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 17.** As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, fundações, autarquias, empresas públicas e demais instituições instituídas e mantidas pelo Poder Público, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras, depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida, e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

**Art. 18.** As receitas próprias do Poder Executivo, inclusive das entidades da Administração Indireta e fundos especiais, serão programadas para atender, prioritariamente, gastos com despesas de pessoal e encargos sociais, impostos e taxas, encargos da dívida e custeio operacional dos serviços públicos fundamentais e investimentos prioritários e emergenciais.

**Art. 19.** A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

§ 2º Consideram-se despesas de conservação do patrimônio público aquelas a serem obrigatoriamente consignadas na Lei Orçamentária Anual que visem à manutenção dos próprios municipais e dos móveis e equipamentos existentes.

**Art. 20.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo Municipal, através de Resolução da Controladoria-Geral do Município, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei, de modo a compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais.

**Parágrafo único.** Nos termos do que dispõe o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o respectivo ingresso.

## SEÇÃO II

### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL

**Art. 21.** Para efeito desta Lei, entende-se por:

**I – Programa:** instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

**II – Atividade:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**III – Projeto:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**IV – Operação Especial:** despesa que não contribui para manutenção das ações de governo, da qual não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Parágrafo único.** Os programas identificarão as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de projeto, atividade ou operações especiais, identificando a função e subfunção as quais se vinculam.

**Art. 22.** Na Lei Orçamentária Anual, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, ou especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminado, indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária e a fonte de recursos:

#### DESPESAS CORRENTES

– Pessoal e Encargos Sociais

– Juros e Encargos da Dívida

– Outras Despesas Correntes

#### DESPESAS DE CAPITAL

– Investimentos

– Inversões Financeiras

– Amortização da Dívida

§ 1º A classificação a que se refere este artigo corresponde aos grupamentos de elementos de natureza da despesa e função, subfunção e programa a serem discriminados na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a especificação estabelecida pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, pela Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002 e suas alterações.

§ 2º As despesas e as receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois Orçamentos, serão apresentados de forma sintética e agregado, evidenciando o *déficit* ou *superávit* corrente e o total de cada um dos Orçamentos.

**Art. 23.** A Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual relativo ao período 2010/2013 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e as regras estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 24.** A Lei de Orçamento Anual incluirá, dentre outros demonstrativos, os:

**I** – das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois Orçamentos, que obedecerá ao previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64;

**II** – da despesa por função;

**III** – da despesa por programa;

**IV** – do agrupamento de elementos de natureza das despesas para cada órgão;

**V** – da despesa, por fonte de recursos, para cada órgão;

**VI** – dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

**VII** – resumo geral das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois Orçamentos;

**VIII** – das tabelas explicativas referentes:

**a)** à receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores ao ano de 2012;

**b)** às receitas previstas para os anos de 2012 e 2013;

**c)** à despesa realizada em 2011;

**d)** à despesa fixada para 2012;

**e)** à despesa prevista para 2013.

## SEÇÃO III

### DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL

**Art. 25.** As despesas do Poder Legislativo não poderão ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento) relativos ao somatório da receita tributária, das transferências previstas nos artigos 153, 158 e 159 da Constituição da Federal, da arrecadação da dívida ativa tributária, Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico – CIDE e das Contribuições de Iluminação Pública efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme previsto no artigo 29-A, inciso II, da Constituição da República, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

§ 1º Para estabelecer na Lei Orçamentária Anual o volume de recursos do Poder Legislativo para o exercício de 2013, será considerada a receita efetivamente realizada no período de janeiro a setembro do exercício financeiro de 2012 e a previsão de realização de receita para os meses de outubro a dezembro do mesmo exercício, elaborada pelo Poder Executivo.

§ 2º A participação do Poder Legislativo na Lei Orçamentária Anual, relacionada aos recursos, será revista no exercício de 2013, por conta da apuração da receita efetivamente realizada até 31 de dezembro do exercício anterior, considerada em balanço anual do Município, sendo obrigatória a adequação das despesas aos limites da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

## SEÇÃO IV

### DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**Art. 26.** O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, abrangendo, entre outros, os recursos provenientes de receitas próprias do Município, fundos especiais e entidades que, por sua natureza, devam integrar o Orçamento de que trata esta Seção.

**Art. 27.** O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos do Estado e da União pela execução descentralizada das ações de saúde.

#### SEÇÃO V

##### DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

**Art. 28.** A política de investimento do Município dará prioridade às ações que:

**I** – permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem-estar social;

**II** – contribuam para a melhoria das condições, educação, saúde e saneamento básico;

**III** – impliquem na geração de empregos;

**IV** – reduzam os desequilíbrios regionais;

**V** – contribuam para defesa, preservação e recuperação do meio ambiente; e

**VI** – promovam a revitalização econômica, agrícola, industrial e do setor de serviços e do turismo do Município.

§ 1º Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos.

§ 2º Não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos com viabilidade técnica, econômica e financeira comprovadas, em andamento, cuja execução tenha ultrapassado 30% (trinta por cento) até o exercício financeiro de 2012.

#### SEÇÃO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 29.** As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Legislativo e Executivo do Município observarão as normas previstas nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, utilizando como parâmetros de suas despesas com pessoal e encargos sociais os seguintes limites percentuais da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2013:

**I** – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

**II** – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

**Art. 30.** Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, no âmbito do Poder Executivo, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública e situação de emergência, na execução de programas emergenciais de defesa civil e saúde pública ou em situações de extrema gravidade, desde que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo Municipal.

**Art. 31.** Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, revisão geral anual, progressões funcionais, criação de cargos, empregos ou funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, devendo para tanto serem observados os limites de que trata o artigo 29 desta Lei e as regras dispostas nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

#### SEÇÃO VII

##### DAS DIRETRIZES PARA A AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**Art. 32.** Para fins de controle de custos dos produtos realizados e de avaliação dos resultados dos programas implementados, deverão ser aprimorados, pelos órgãos executores, os processos de contabilização de custos diretos e indiretos dos produtos e desenvolvidos métodos e sistemas de informação que viabilizem a aferição dos resultados pretendidos, em cumprimento ao que estabelece o art. 4º, inciso I, alínea e, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 33.** As despesas com amortização, juros e outros encargos da dívida pública municipal deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo.

#### CAPÍTULO V

##### DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA O

#### FOMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

**Art. 34.** O Município, na concessão e financiamento, observará as condições do Tesouro e guardará consonância com as seguintes diretrizes:

**I** – atendimento prioritário às micros, pequenas e médias empresas, bem como aos mini, pequenos e médios produtores rurais e suas cooperativas;

**II** – aproveitamento dos potenciais econômicos setoriais e distritais do Município;

**III** – atendimento a projetos sociais;

**IV** – atendimento a projetos destinados à defesa e à melhoria da qualidade de vida da população; e

**V** – atendimento a projetos de natureza popular que possibilitem a geração de renda e de trabalho.

#### CAPÍTULO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

**Art. 35.** A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2013 obedecerá ao disposto no artigo 100 da Constituição da República e no artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

**Art. 36.** A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Controladoria-Geral do Município, até o dia 15 de setembro de 2012, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos contra a Municipalidade, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2013, observado o disposto no § 1º do artigo 100 da Constituição da República.

**Art. 37.** Os órgãos e entidades do Poder Executivo submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria-Geral do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

**Art. 38.** O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária de 2013 para esta finalidade.

**Art. 39.** A Lei Orçamentária de 2013 discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor, na forma do § 3º do artigo 100 da Constituição da República.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 40.** O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária municipal, bem como modificações constitucionais da legislação tributária estadual e nacional.

§ 1º A justificativa ou mensagem que acompanhe o projeto de lei de alteração da legislação tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei Orçamentária Anual terão suas realizações canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

**Art. 41.** Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não-geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

**Parágrafo único.** Não se sujeitará às regras previstas no *caput* deste artigo a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

#### CAPÍTULO VIII

##### DAS DIRETRIZES GERAIS

**Art. 42.** A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2013, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto no artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Parágrafo único.** Inclui-se na obrigação prevista no *caput*, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos da

administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

**Art. 43.** Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites fixados no artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

**Art. 44.** Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congêneres, e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam o interesse local.

**Art. 45.** A execução orçamentária do Município far-se-á mediante a emissão de empenhos a favor de pessoas físicas e pessoas jurídicas devidamente registradas no cadastro de fornecedores e prestadores de serviços da Administração Municipal, na forma em que dispuser a legislação em vigor.

**Art. 46.** A execução orçamentária e financeira da despesa será realizada de forma descentralizada, cabendo ao Procurador-Geral, Controlador-Geral, Secretários Municipais, Presidentes de Autarquias e Fundações e Gestores de Fundos Municipais, no âmbito de seus respectivos órgãos/entidades:

**I** – ordenarem despesas, homologarem os resultados de licitações, adjudicarem seus objetos, ratificarem as dispensas e inexigibilidades de licitação nas hipóteses previstas em lei;

**II** – assinarem contratos, convênios ou outros ajustes e respectivas ordens de serviços;

**III** – aprovarem prestações de contas de convênios e adiantamentos, assim como aprovarem as prestações de contas em geral, na forma da legislação pertinente.

**Art. 47.** Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

**Art. 48.** As unidades orçamentárias responsáveis pela execução do orçamento e respectivos créditos adicionais, que vierem a ser autorizados, processarão o empenho da despesa, observada a ação e o elemento de despesa nos limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos, e categoria econômica da despesa, fonte de recursos, modalidade de aplicação e elemento de despesa, em consonância com as normas em vigor.

#### **CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 49.** O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2013 deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 001/91, com a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 005/94.

**Art. 50.** As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual somente poderão ser aprovadas caso:

**I** – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

**II** – indiquem recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos, e sobre os serviços da dívida, e verbas vinculadas à saúde e à educação;

**III** – não impliquem em transferências de recursos vinculados ou diretamente arrecadados de um órgão para outro, salvo por motivo de erro ou omissão da proposta, documentalmente comprovado.

**IV** – não afetem as transferências tributárias constitucionais ao Município;

**V** – sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões dos dispositivos do texto do Projeto de Lei, documentalmente comprovados.

**Art. 51.** A Lei Orçamentária Anual de 2013 conterá previsão de dotação orçamentária para atender a contribuição patronal ao Regime Próprio de Previdência Municipal.

**Art. 52.** O Projeto de Lei do Orçamento Anual será encaminhado pela Câmara Municipal ao Poder Executivo, para sanção, até 15 de dezembro de 2012.

**§ 1º** Se o Projeto de Lei do Orçamento Anual não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal será de imediato

convocada, extraordinariamente, na forma do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 001/91, com a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 005/94, até que o Projeto de Lei seja encaminhado à sanção, sobrestadas as demais proposições até sua votação final.

**§ 2º** Caso o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2013 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2012, fica o Poder Executivo autorizado a executá-lo na forma originalmente encaminhada ao Poder Legislativo e, até que seja devidamente sancionado, observará os duodécimos as despesas correntes, respeitadas as despesas com pessoal, encargos sociais, serviço da dívida e despesas já contratadas, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar nº 001/91.

**Art. 53.** O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2013 demonstrará, por unidade orçamentária, fundo ou entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), explicitando, para cada categoria de programação, os elementos de despesa.

**Art. 54.** O Poder Executivo poderá determinar a limitação de empenho nas unidades orçamentárias durante a execução orçamentária e financeira, vinculando o volume de arrecadação ao alcance das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, respeitada a aplicabilidade dos ordenamentos do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Parágrafo único.** Na hipótese de cumprimento disposto no *caput*, no âmbito do Poder Legislativo, os procedimentos e decisão caberão à Mesa Diretora.

**Art. 55.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2013 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se os princípios da justiça e do controle social e da publicidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

**Art. 56.** A Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, objetivando assegurar a transparência na gestão fiscal, na forma do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§ 1º** A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e à realização de audiências públicas durante os procedimentos de elaboração e de discussão dos respectivos projetos de lei.

**§ 2º** O Poder Legislativo, por intermédio de Comissão própria, realizará audiência pública para apresentar, discutir e divulgar o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2013.

**Art. 57.** A prestação de contas do Município será apresentada por órgãos da Administração Direta e Indireta, consolidada nos respectivos balanços orçamentários, financeiros, patrimoniais e variações patrimoniais.

**Art. 58.** O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2013, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

**Art. 59.** O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2013, ajustar as fontes de recursos sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução dessa Lei.

**Art. 60.** Sem prejuízo das competências constitucionais e legais do Poder Legislativo e dos órgãos da Administração Pública Municipal, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo.

**Art. 61.** Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo deverão prever em seus orçamentos recursos destinados à quitação de quaisquer obrigações que impliquem em sua inclusão no Cadastro Único de Convênio – CAUC, instituído pela Instrução Normativa nº 1, de 04 de maio de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, regulado pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

**Parágrafo único.** No caso da ocorrência de inscrição nos cadastros mencionados, o órgão responsável deverá quitar a pendência evitando sanções que impeçam o Município de receber e contratar transferências voluntárias e financiamentos.

**Art. 62.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

Órgão :	10	- PODER LEGISLATIVO	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
Unidade :	1	- CÂMARA MUNICIPAL	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
Programa :	0185	- DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
Objetivo :		PROMOVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
Justificativa :		NECESSIDADE DE GARANTIR AS AÇÕES CONCERNENTES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
Público Alvo :		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
Indicador			Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Índice	
1125	PERCENTUAL	RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARQUIVO LEGISLATIVO	100	Sistema de Arquivo Modernizado	106.000,00	
1126	UNIDADE	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	1	Sede Construída	4.050.000,00	
2208	PERCENTUAL	ATIVIDADES DAS COMISSÕES	100	Ação Realizada	15.000,00	
2285	PERCENTUAL	CONVENIO PARA ESTÁGIO	100	Convênio Firmado	2.000,00	
2293	UNIDADE	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO PLENÁRIO	1	Manutenção Realizada	24.000,00	
2295	PERCENTUAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	100	Manutenção Realizada	20.850.000,00	
2296	PERCENTUAL	APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	100	Ação Realizada	3.000,00	
2297	PERCENTUAL	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	100	Servidores Capacitados	27.000,00	
2298	PERCENTUAL	CONCESSÃO ANUAL DE REAJUSTE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO	100	Reajuste Concedido	590.000,00	
2299	PERCENTUAL	VALE-TRANSPORTE	100	Vale Transporte Fornecido	60.000,00	
2300	PERCENTUAL	COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA	100	Ação Realizada	30.000,00	
2301	PERCENTUAL	CONSULTORIA LEGISLATIVA	100	Consultoria Realizada	5.000,00	
2302	PERCENTUAL	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - INSS	100	Encargos Pagos	3.100.000,00	
2303	PERCENTUAL	ENCARGOS COM SALÁRIO FAMILIA	100	Encargos Pagos	1.000,00	
2304	PERCENTUAL	SUBSÍDIO DOS VEREADORES	100	Ação Realizada	2.100.000,00	
2305	PERCENTUAL	DIÁRIAS DE VEREADORES	100	Ação Realizada	180.000,00	
2306	PERCENTUAL	DIÁRIAS DE SERVIDORES	100	Ação Realizada	160.000,00	
2307	PERCENTUAL	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - ANGRAPREV	100	Encargos Pagos	550.000,00	
2346	PERCENTUAL	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS - FGTS	100	Encargos Pagos	36.000,00	
2354	PERCENTUAL	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (LEI Nº 2.768)	100	Auxílio Concedido	260.000,00	
2451	PERCENTUAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TV DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	100	Manutenção Realizada	1.451.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>33.600.000,00</b>	
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>33.600.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**

**EXERCÍCIO 2013**

**TOTAL ÓRGÃO : 33.600.000,00**



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Órgão : 20 - PODER EXECUTIVO  
 Unidade : 2 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
 Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 Objeto : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO  
 Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador

Unidade de Medida

Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	5.174.000,00
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	130.000,00
2004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	PERCENTUAL	Imóveis adquiridos	100	1.000.000,00
2005	SENTENÇAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	Sentenças Cumpridas	100	3.150.000,00
2006	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	847.000,00
2007	DESPESAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	Despesas Judiciais Pagas	100	130.000,00
2008	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	PERCENTUAL	Precatórios Pagos	100	1.500.000,00
				<b>TOTAL PROGRAMA :</b>	<b>11.931.000,00</b>
				<b>TOTAL UNIDADE :</b>	<b>11.931.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade : 3 - CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
Objetivo : PROVIDER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO  
Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Índice	
				Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	1.637.000,00
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	30.000,00
2003	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	340.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>				<b>2.007.000,00</b>	
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>2.007.000,00</b>	



# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

10

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

Unidade : 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador

Unidade de Medida

Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	2.134.000,00
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	25.000,00
2070	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	5.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>2.164.000,00</b>

Programa : 0113 - FOMENTO À DIVERSIFICAÇÃO E GERAÇÃO E RENDA

Objetivo : IMPLEMENTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO E O INCREMENTO DE RENDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Justificativa : CAPACITAR A FAMÍLIA E SEUS MEMBROS PARA A GERAÇÃO DE RENDA

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador

Unidade de Medida

Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2071	FOMENTO À PRODUÇÃO ANIMAL	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	5.000,00
2072	FOMENTO À PRODUÇÃO VEGETAL	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	20.000,00
2073	FOMENTO À AGROINDÚSTRIA	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	5.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>30.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0119 - ATENDIMENTO ÀS ESTRADAS VICINAIS**  
**Objetivo :** PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AOS AGRICULTORES E MORADORES DAS ÁREAS RURAIS.  
**Justificativa :** INCENTIVAR A AGRICULTURA ATRAVÉS DA MELHORIA DAS ESTRADAS QUE SERVEM AO ESCUAMENTO DA PRODUÇÃO, GARANTINDO TAMBÉM A LOCOMOÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DAS ÁREAS.  
**Público Alvo :** PRODUTORES E MORADORES DA ZONA RURAL

Indicador		Unidade de Medida		Índice	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1939	ESTRADAS VICINAIS	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	2.000.000,00
2074	MANUTENÇÃO DE ACESSOS, PASSARELAS E PONTES	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	250.000,00
2075	MELHORIA E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	KM	Ação Realizada	39	140.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>2.390.000,00</b>

**Programa : 0140 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA**  
**Objetivo :** MANTER O REBANHO DO MUNICÍPIO IMUNE AS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICOS-SANITÁRIAS  
**Justificativa :** NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO CONTROLE SANITÁRIO.  
**Público Alvo :** CRIADORES DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR.

Indicador		Unidade de Medida		Índice	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2076	IMUNIZAÇÃO DO REBANHO	PERCENTUAL	Rebanho Imunizado	100	15.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>15.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0170 - FOMENTO A INVESTIMENTO E FINANCIAMENTO  
**Objetivo :** ATRAIR E AUMENTAR INVESTIMENTO NO MUNICÍPIO  
**Justificativa :** NECESSIDADE DE AUMENTAR O POTENCIAL ECONÓMICO DAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO  
**Público Alvo :** EMPRESAS DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Estimado</b>	
2321	PRO-VIAS	Ação Realizada	100	2.378.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>				<b>2.378.000,00</b>	
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>6.977.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade : 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	Custo Estimado
1073	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESPECIAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E ENTORPECENTES - PROERDE	PERCENTUAL	Programa Implantado	100		35.000,00
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100		50.907.000,00
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1		5.000.000,00
2018	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	PERCENTUAL	Ato Oficial Publicado	100		250.000,00
2154	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100		300.000,00
2155	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	UNIDADE	Ação Realizada	99		6.000.000,00
2156	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	PERCENTUAL	Vale Transporte Fomecido	100		1.800.000,00
2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	UNIDADE	Imóvel Alugado	18		1.000.000,00
2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	PERCENTUAL	Serviço Realizado	100		3.726.000,00
2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	LITROS	Combustível Fomecido	517880		1.700.000,00
2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	Veículo Locado	40		1.000.000,00
2284	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	UNIDADE	Manutenção Realizada	13		1.769.000,00
2285	CONVÊNIO PARA ESTÁGIO	PERCENTUAL	Convênio Firmado	100		262.000,00
2363	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA SERVIDORES	PESSOAS	Vale Alimentação/Refeição Fomecido	5240		11.044.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>						<b>84.793.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0107 - MELHORIAS CONTÍNUAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Objetivo :** PROMOVER O RESGATE DA IMPORTÂNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO, GARANTINDO SEUS DIREITOS E RECUPERANDO SUA AUTO ESTIMA.  
**Justificativa :** VALORIZAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS  
**Público Alvo :** SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Indicador	Unidade de Medida	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>
1077	PERCENTUAL	100
CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS		53.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>		<b>53.000,00</b>

**Programa : 0133 - INFORMATIZAR**  
**Objetivo :** PROMOVER A INCLUSÃO DAS SECRETARIAS, SERVIDORES E DA POPULAÇÃO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AO UNIVERSO DIGITAL.  
**Justificativa :** GARANTIR ACESSO A INFORMAÇÃO E AS FERRAMENTAS POR ELA DISPONIBILIZADAS.  
**Público Alvo :** SERVIDORES E MUNICÍPIOS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>
2003	UNIDADE	1
2168	PERCENTUAL	100
2169	PERCENTUAL	100
2170	PERCENTUAL	100
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E-PMAR		700.000,00
INTERLIGADOS		60.000,00
ANGRA INTELIGENTE		280.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>		<b>1.160.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>		<b>86.006.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade : 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
 Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 Objeto : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO  
 Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

		Unidade de Medida		Índice	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	7.669.000,00
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	300.000,00
2003	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	300.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>8.269.000,00</b>

Programa : 0106 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
 Objeto : PROMOVER A ELEVAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E MELHORIAS DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO FINANCEIRA  
 Justificativa : AUMENTO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA  
 Público Alvo : CONTRIBUINTE

		Unidade de Medida		Índice	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1922	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES	PERCENTUAL	Programa Modernizado	100	7.500.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>7.500.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>15.769.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade : 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador Unidade de Medida Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1001	CONSTRUÇÃO DO PAÇO ADMINISTRATIVO	UNIDADE	Paço Administrativo Construído	1	50.000,00
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	12.363.000,00
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	500.000,00
2061	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	100.000,00
2062	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	1.000,00
2063	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>13.015.000,00</b>

Programa : 0108 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Objetivo : DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA, E CONSEQÜENTEMENTE A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Justificativa : ESTIMULAR ECONOMIA PESQUEIRA

Público Alvo : PESSOAS QUE VIVEM DA ATIVIDADE PESQUEIRA

Indicador Unidade de Medida Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1041	CONSTRUÇÃO DE CAIS	UNIDADE	Caís Construído	2	363.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>363.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0116 - ACESSO À MORADIA

**Objetivo :** IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VENHAM FACILITAR O ACESSO À MORADIA DE TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.  
**Justificativa :** GARANTIR O DIREITO À MORADIA PARA A POPULAÇÃO, SUPRINDO A CARÊNCIA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Indicador**

Unidade de Medida

Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1026	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	UNIDADE	Casas Construídas	60	500.000,00
1027	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTOS POPULARES	PERCENTUAL	Infra-Estrutura Implantada	100	300.000,00
1030	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PERCENTUAL	Áreas Regularizadas	100	700.000,00
1131	APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS	PERCENTUAL	Planos Habitacionais Elaborados	100	30.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>1.530.000,00</b>

**Programa :** 0117 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

**Objetivo :** ATENDER A DEMANDA EXISTENTE E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**Justificativa :** GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ASSEGURANDO, POR CONSEQUENTE, A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Indicador**

Unidade de Medida

Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1002	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDES E PONTOS	PERCENTUAL	Sistema Ampliado	100	2.471.000,00
1004	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO	PERCENTUAL	Serviços de Iluminação	100	1.800.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>4.271.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0119 - ATENDIMENTO ÀS ESTRADAS VICINAIS  
**Objetivo :** PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AOS AGRICULTORES E MORADORES DAS ÁREAS RURAIS.  
**Justificativa :** INCENTIVAR A AGRICULTURA ATRAVÉS DA MELHORIA DAS ESTRADAS QUE SERVEM AO ESCUAMENTO DA PRODUÇÃO, GARANTINDO TAMBÉM A LOCOMOÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DAS ÁREAS.  
**Público Alvo :** PRODUTORES E MORADORES DA ZONA RURAL.

**Indicador** Unidade de Medida Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1033	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ACESSOS, PASSARELAS E PONTES	UNIDADE	Ação Realizada	1	280.000,00
1981	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	300.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>580.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0120 - AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO  
**Objetivo :** DOTAR LOGRADOUROS AINDA NÃO BENEFICIADOS, DE TODA INFRA-ESTRUTURA URBANA BÁSICA.  
**Justificativa :** GARANTIR MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM ESPAÇOS URBANOS.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Código	Ação	Unidade de Medida		Produto	Meta Física	Custo Estimado
		Unidade de Medida	Índice			
1006	CONTENÇÃO DE ENCOSTA	M <sup>2</sup>		Encostas Contidas	1078	7.000.000,00
1010	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	UNIDADE		Abrigo Construído	40	200.000,00
1013	OBRAS DE INFRAESTRUTURA	PERCENTUAL		Obra Realizada	100	16.638.000,00
1046	DUPICAÇÃO DA AVENIDA AYRTON SENNA	UNIDADE		Avenida Duplicada	1	2.500.000,00
1938	URBANIZAÇÃO DO CANAL DO PARQUE DAS PALMEIRAS	UNIDADE		Ação Realizada	1	700.000,00
1950	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM ÁREA DE RISCO - PRAIA VERMELHA	PERCENTUAL		Obra Realizada	100	2.140.000,00
1951	CONSTRUÇÃO DE 60 UNIDADES HABITACIONAIS NO BELÉM	UNIDADE		Construção Realizada	60	1.960.000,00
1952	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MACRODRENAGEM DO RIO MAMBUCABA	PERCENTUAL		Projeto Realizado	100	1.186.000,00
1953	INFRAESTRUTURA URBANA NO BAIRRO MONSUAIBA	PERCENTUAL		Infra-Estrutura Implantada	100	1.050.000,00
1955	REVITALIZAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO DE ANGRA DOS REIS	UNIDADE		Ação Realizada	1	500.000,00
1957	CONTENÇÃO DE ENCOSTA NO MORRO DO CARMO	PERCENTUAL		Ação Realizada	100	3.000.000,00
1958	ALARGAMENTO DA AV ALMITE JAIR C TOSCANO DE BRITO (PRÓXIMO AO DPO)	PERCENTUAL		Ação Realizada	100	800.000,00
1984	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E ÁREA DE LAZER NO PARQUE MAMBUCABA	UNIDADE		Ação Realizada	1	300.000,00
1985	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E ÁREA DE LAZER NA NOVA ANGRA - JAPUÍBA	UNIDADE		Ação Realizada	1	300.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>						<b>38.274.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0121 - APOIO E INCENTIVO À PRÁTICA DO DESPORTO**  
**Objetivo :** PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS DE VIDA ATRAVÉS DA PRÁTICA DO DESPORTO.  
**Justificativa :** DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO NO MUNICÍPIO, COMO FORMA DE SUA INTEGRAÇÃO NO MEIO SOCIAL EM QUE VIVE E DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PRÁTICA DO DESPORTO CONSTITUI HÁBITO QUE GARANTE MELHOR QUALIDADE DE VIDA.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Código Ação	Indicador	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	
					Custo Estimado	
1018		UNIDADE	Quadra Construída	1	300.000,00	
1143		UNIDADE	Construção Realizada	3	1.400.000,00	
2337		PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	170.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>1.870.000,00</b>	

**Programa : 0134 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**  
**Objetivo :** ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA E SEUS INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.  
**Justificativa :** PREVINIR VIOLAÇÃO DE DIREITOS; PROMOVER GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA; TRABALHAR POTENCIALIDADES E RESGATAR A CIDADANIA.  
**Público Alvo :** FAMÍLIAS E SEUS INDIVÍDUOS.

Código Ação	Indicador	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	
					Custo Estimado	
1101		UNIDADE	Restaurante Criado	1	20.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>20.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0142 - LIMPEZA PÚBLICA EFICIENTE**  
**Objetivo :** COLETAR O LIXO DOMICILIAR, PROCEDER A VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS E DAR DESTINAÇÃO ADEQUADA AOS RESÍDUOS SÓLIDOS.  
**Justificativa :** GARANTIR QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E CONSEQUENTEMENTE, A SAÚDE DA POPULAÇÃO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>
2069	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS	PERCENTUAL
		Manutenção Realizada
		100
		<b>Custo Estimado</b>
		56.269.000,00
		<b>TOTAL PROGRAMA :</b>
		<b>56.269.000,00</b>

**Programa : 0162 - REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO**  
**Objetivo :** PROMOVER MELHORIA DOS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, PAISAGEM URBANA E AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO CORRIGIR AS DISTORÇÕES EXISTENTES DO USO SOLO.

**Justificativa :** MANter AS QUALIDADES DAS ÁREAS DE LAZER E OFERECER ESPAÇOS PÚBLICOS PROPÍCIOS AO CONVÍVIO SOCIAL.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>
1937	PROGRAMA CAMINHAR É SAÚDE - CALÇADAS	PERCENTUAL
		Ação Realizada
		100
		<b>Custo Estimado</b>
		1.200.000,00
		<b>TOTAL PROGRAMA :</b>
		<b>1.200.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0165 - MANUTENÇÃO E APOIO DE INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES**  
**Objetivo :** PROPORCIONAR AOS ALUNOS E PROFESSORES, MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZADO E DE TRABALHO.  
**Justificativa :** NECESSIDADE DE PROPICIAR AOS ALUNOS E PROFESSORES UM AMBIENTE ESCOLAR QUE ESTIMULE O APRENDIZADO E INCENTIVE A PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE ESCOLAR.  
**Público Alvo :** ALUNOS DO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>
1929	UNIDADE	1
CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COBERTA NA E. M. RAUL POMPEIA		447.000,00
2339	PERCENTUAL	100
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		1.060.000,00
<b>PRODUTO</b>		<b>Custo Estimado</b>
Construção Realizada		447.000,00
Manutenção e Conservação Realizada		1.060.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>		<b>1.497.000,00</b>

**Programa : 0166 - IMPLANTÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES EDUCACIONAIS**  
**Objetivo :** AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS NA REDE PÚBLICA, BEM COMO OFERECER MAIOR CONFORTO AOS ALUNOS.  
**Justificativa :** GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO, REDUZINDO A QUANTIDADE DE CRIANÇAS FORA DE SALA DE AULA .  
**Público Alvo :** ESTUDANTE DO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>
1063	PERCENTUAL	100
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES		3.635.000,00
1064	PERCENTUAL	100
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES		978.000,00
2339	PERCENTUAL	100
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		2.100.000,00
<b>PRODUTO</b>		<b>Custo Estimado</b>
Ação Realizada		3.635.000,00
Creches Construídas e Ampliadas		978.000,00
Manutenção e Conservação Realizada		2.100.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>		<b>6.713.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0178 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS**  
**Objetivo :** ATENDER A DEMANDA EXISTENTE.  
**Justificativa :** MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL Á POPULAÇÃO CARENTE.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>
1020 CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	UNIDADE	1
1021 AMPLIAÇÃO DOS CEMITÉRIOS	PERCENTUAL	100
	<b>Produto</b>	<b>Custo Estimado</b>
	Capela Construída	400.000,00
	Novas Sepulturas	210.000,00
	<b>TOTAL PROGRAMA :</b>	<b>610.000,00</b>

**Programa : 0181 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
**Objetivo :** PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO  
**Justificativa :** MELHORAR ACESSO NAS UNIDADES DE SAÚDE  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>
2338 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL	100
	<b>Produto</b>	<b>Custo Estimado</b>
	Manutenção Realizada	599.000,00
	<b>TOTAL PROGRAMA :</b>	<b>599.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0187 - TRANSPORTE PÚBLICO EFICIENTE  
**Objetivo :** IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO QUE PROPORCIONEM MAIOR EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS.  
**Justificativa :** PROMOVER O ORDENAMENTO DO TRÂNSITO POR MEIO DE AÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO USUÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Índice
1982	ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE VLT - VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	100.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>				<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>126.911.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade : 8 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 Objeto : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO  
 Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador		Unidade de Medida		Índice	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	6.227.000,00
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	40.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>6.267.000,00</b>

Programa : 0104 - CONTROLE DO USO DO SOLO E EXPANSÃO URBANA  
 Objeto : IMPLEMENTAR AÇÕES NOS MORROS DE FORMA QUE TRANSFORME A REALIDADE EXISTENTE, DANDO CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO, INFRA-ESTRUTURA URBANA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, POLÍTICA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUSÃO DIGITAL E LAZER.  
 Justificativa : CONTER A EXPANSÃO DESORDENADA DO MUNICÍPIO EVITANDO A DEGRADAÇÃO URBANA E AMBIENTAL  
 Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador		Unidade de Medida		Índice	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2031	FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO	PERCENTUAL	Fiscalização Realizada	100	600.000,00
2032	MOBILIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	PERCENTUAL	Mobilização Realizada	100	1.500.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>2.100.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0120 - AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO**  
**Objetivo :** DOTAR LOGRADOUROS AINDA NÃO BENEFICIADOS, DE TODA INFRA-ESTRUTURA URBANA BÁSICA.  
**Justificativa :** GARANTIR MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM ESPAÇOS URBANOS.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Código	Ação	Unidade de Medida		Índice
		Unidade de Medida	Meta Física	
1946	PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA - PROTEÇÃO AMBIENTAL	PERCENTUAL	100	9.990.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>				<b>9.990.000,00</b>

**Programa : 0122 - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**  
**Objetivo :** PROMOVER A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PLANEJAMENTOS, MONITORAMENTO E CONTROLE.  
**Justificativa :** EVITAR A OCUPAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO OU PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO PRESERVAR AS ÁREAS REMANESCENTES DA MATA ATLÂNTICA.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Código	Ação	Unidade de Medida		Índice	Custo Estimado
		Unidade de Medida	Meta Física		
1130	IMPLANTAÇÃO DO CINTURÃO VERDE	PERCENTUAL	100	80.000,00	
1932	REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E URBANA DE ÁREA MARGINAL À BR-101 - PRAIA DA RIBEIRA ATÉ CAMPO BELO	PERCENTUAL	100	2.300.000,00	
2036	MANUTENÇÃO DO CINTURÃO VERDE	PERCENTUAL	100	200.000,00	
2037	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	PERCENTUAL	100	150.000,00	
2038	RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES	PERCENTUAL	100	100.000,00	
2039	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	PERCENTUAL	100	100.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>				<b>2.930.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0139 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**Objetivo :** IMPLEMENTAR AÇÕES QUE SE CONSOLIDEM NA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E DE PESSOAL.  
**Justificativa :** AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Índice
2047	ATUALIZAÇÃO DE DADOS CARTOGRAFICOS	PERCENTUAL	Debos Cartográficos Atualizados	100	50.000,00	
2049	MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SIGA	UNIDADE	Sistema Mantido e Atualizado	1	30.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>80.000,00</b>	

**Programa : 0176 - PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**Objetivo :** CRIAR E OPERAR SISTEMAS PARA INTEGRAR E COMPARTILHAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.  
**Justificativa :** ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS, GARANTINDO A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Índice
2052	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	PERCENTUAL	Resíduos Dispostos Adequadamente	100	700.000,00	
2054	IMPLANT. DOS EQUIP. DO PROG. DE ORDENAMENTO DO DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E COLETA E SELET	PERCENTUAL	Descarte de Resíduos Ordenados	100	10.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>710.000,00</b>	



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

28

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0177 - GERENCIAMENTO COSTEIRO  
**Objetivo :** PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DOS AMBIENTES COSTEIRO E MARÍTIMO.  
**Justificativa :** ESTABELECE CRITÉRIOS DE UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS COSTEIRAS E OCEANICAS DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM CONSONÂNCIA COM O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**Indicador** Unidade de Medida Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2056	PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	UNIDADE	Plano de Gestão Implantado	1	80.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>				<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>22.157.000,00</b>	<b>22.157.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO  
Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador	Unidade de Medida	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>
2001	PERCENTUAL	100
2002	UNIDADE	1
	<b>Produto</b>	<b>Custo Estimado</b>
	Pagamento Efetuado	6.567.000,00
	Manutenção Realizada	60.000,00
	<b>TOTAL PROGRAMA :</b>	<b>6.627.000,00</b>

Programa : 0110 - TECLAR  
Objetivo : PROMOVER A FORMAÇÃO E A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AO UNIVERSO DIGITAL.  
Justificativa : GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO À INFORMÁTICA E AS FERRAMENTAS POR ELA DISPONIBILIZADAS.  
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>
2324	PERCENTUAL	100
	<b>Produto</b>	<b>Custo Estimado</b>
	Ação Realizada	200.000,00
	<b>TOTAL PROGRAMA :</b>	<b>200.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0120 - AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO**  
**Objetivo :** DOTAR LOGRADOUROS AINDA NÃO BENEFICIADOS, DE TODA INFRA-ESTRUTURA URBANA BÁSICA.  
**Justificativa :** GARANTIR MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA EM ESPAÇOS URBANOS.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Produto</b>
1936	PERCENTUAL	Ação Realizada
		<b>Meta Física</b>
		100
		<b>Custo Estimado</b>
		650.000,00
		<b>TOTAL PROGRAMA :</b>
		<b>650.000,00</b>

**Programa : 0125 - ATENÇÃO À TERCEIRA IDADE**  
**Objetivo :** PROMOVER AÇÕES VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES DIGNAS DE VIDA AOS IDOSOS.  
**Justificativa :** GARANTIR A QUALIDADE DE VIDA AO PÚBLICO ALVO, BEM COMO ASSITÍ-LOS NAS SITUAÇÕES DE VUNERABILIDADE.  
**Público Alvo :** IDOSOS ATENDIDOS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Produto</b>
1948	PERCENTUAL	Ação Realizada
		<b>Meta Física</b>
		100
		<b>Custo Estimado</b>
		3.000.000,00
		<b>TOTAL PROGRAMA :</b>
		<b>3.000.000,00</b>
		<b>TOTAL UNIDADE :</b>
		<b>10.477.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador Unidade de Medida

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Índice
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	2.238.000,00	
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	30.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>2.268.000,00</b>	

Programa : 0121 - APOIO E INCENTIVO À PRÁTICA DO DESPORTO

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS DE VIDA ATRAVÉS DA PRÁTICA DO DESPORTO.

Justificativa : DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO NO MUNICÍPIO, COMO FORMA DE SUA INTEGRAÇÃO NO MEIO SOCIAL EM QUE VIVE E DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PRÁTICA DO DESPORTO CONSTITUI HÁBITO QUE GARANTE MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador Unidade de Medida

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Índice
2142	APOIO AO ESPORTE	PESSOAS	Pessoas Atendidas	7000	100.000,00	
2143	CONVÊNIO COM A LIGA ANGRENSE DE DESPORTO	UNIDADE	Convênio Firmado	1	200.000,00	
2144	CONVÊNIO COM A LIGA INDEPENDENTE DE FUTEBOL DE PRAIA - ANGRA DOS REIS	UNIDADE	Convênio Firmado	1	50.000,00	
2145	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO NELSON TAE KWON-DO	UNIDADE	Convênio Firmado	1	90.000,00	
2329	OPERACIONAL DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	300.000,00	
2373	APOIO AO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	200.000,00	
2374	APOIO AO ESPORTE DE EDUCACIONAL	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	5.000,00	
2375	APOIO AO ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO E LAZER	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	50.000,00	
2452	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO DE CANOAGEM OCEÂNICA DE ANGRA DOS REIS	UNIDADE	Ação Realizada	1	128.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>1.123.000,00</b>	



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**

**EXERCÍCIO 2013**

**TOTAL UNIDADE : 3.391.000,00**



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade : 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVIDER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador Unidade de Medida

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Índice
2001	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	94.799.000,00	
2002	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	200.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>				<b>94.999.000,00</b>	

Programa : 0111 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

Objetivo : INSTRUMENTALIZAR A POPULAÇÃO PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Justificativa : ATENDER A DEMANDA POPULACIONAL PARA PROMOVER MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador Unidade de Medida

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Índice
1986	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	500.000,00	
2093	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	60.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>				<b>560.000,00</b>	



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0113 - FOMENTO À DIVERSIFICAÇÃO E GERAÇÃO E RENDA**  
**Objetivo :** IMPLEMENTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO E O INCREMENTO DE RENDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO  
**Justificativa :** CAPACITAR A FAMÍLIA E SEUS MEMBROS PARA A GERAÇÃO DE RENDA  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	Custo Estimado
1949	CAPACITAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LOCAL	PERCENTUAL	Capacitação Implementada	100		5.625.000,00
2094	GERAÇÃO DE EMPREGO RENDA	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		60.000,00
2095	ILHA VIVA E SERTÃO VIVO	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		1.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>						<b>5.686.000,00</b>

**Programa : 0126 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**  
**Objetivo :** AMPLIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM E QUE GARANTAM OS DIREITOS E O ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS NO MUNICÍPIO.  
**Justificativa :** GARANTIR AO PÚBLICO ALVO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTÊNCIA NOS CASOS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE.  
**Público Alvo :** PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	Custo Estimado
2102	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	PERCENTUAL	Alunos Atendidos	100		200.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>						<b>200.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**

**EXERCÍCIO 2013**

**Programa :** 0135 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
**Objetivo :** OFERECER AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR.  
**Justificativa :** GARANTIR O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR.  
**Público Alvo :** ESTUDANTE DO MUNICÍPIO.

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	Custo Estimado
1987	PROJETO FERA	PESSOAS	Pessoas Atendidas	300		1.600.000,00
1988	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	PESSOAS	Pessoas Atendidas	600		1.188.000,00
2121	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÕES E TECNOLOGIA - FMIT	UNIDADE	Convênio Mantido	1		5.000,00
2123	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO CEDERJ	UNIDADE	Convênio Mantido	1		10.000,00
2148	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO UFF	UNIDADE	Convênio Mantido	1		50.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>						<b>2.853.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2013

Programa : 0137 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo : IMPLEMENTAR AÇÕES QUE ASSEGUREM A IGUALDADE DE CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANENCIA E ÊXITO A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO.

Justificativa : MANTER O ACESSO E A QUALIDADE DO ENSINO.

Público Alvo : ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL.

Indicador Unidade de Medida Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1989	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLARES	UNIDADE	Unidades Adquiridas	2	300.000,00
2103	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO SEXUAL	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	8.000,00
2104	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	48.000,00
2105	PROJETO CAMINHO NA ESCOLA	PERCENTUAL	Projetos Mantidos	100	1.030.000,00
2106	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	1.000.000,00
2107	PROJETO MÚSICA NA ESCOLA	PERCENTUAL	Escolas Atendidas	100	50.000,00
2110	MERENDA ESCOLAR	PERCENTUAL	Refeições Servidas	100	16.700.000,00
2111	ASSEIO E HIGIENE	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	150.000,00
2112	MATERIAL DIDÁTICO	PERCENTUAL	Alunos Atendidos	100	1.000.000,00
2113	TRANSPORTE ESCOLAR	PERCENTUAL	Alunos Atendidos	100	1.600.000,00
2115	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	10.000,00
2117	DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	5.000,00
2147	PADRONIZAÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	642.000,00
2330	APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	302.000,00
2353	PRO-LUCA (PROGRAMA 1 COMPUTADOR POR ALUNO)	PERCENTUAL	Alunos Atendidos	100	2.378.000,00
2370	MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	Refeições Servidas	100	267.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>25.490.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0139 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**Objetivo :** IMPLEMENTAR AÇÕES QUE SE CONSOLIDEM NA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E DE PESSOAL

**Justificativa :** AUMENTAR A EFICIENCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**Indicador**

Unidade de Medida

Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2126	AMBIENTE EDUCACIONAIS DIGITAIS INTEGRADOS - ANGRA	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	102.500,00

**TOTAL PROGRAMA : 102.500,00**

**Programa : 0149 - EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**

**Objetivo :** IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VISEM O AMPLO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS, JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.

**Justificativa :** AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO DO EDUCANDO DURANTE SUA VIDA ESCOLAR, COMPLETANDO COM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO HORÁRIO EXTRA CLASSE, JOVENS E ADULTOS ATRAVÉS DE DIVERSOS PROJETOS.

**Público Alvo :** ALUNOS, JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.

**Indicador**

Unidade de Medida

Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1058	PROJETO DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS	PERCENTUAL	Projeto Realizado	100	65.000,00
2140	MEU FILHO NA ESCOLA	UNIDADE	Famílias Atendidas	450	1.800.000,00

**TOTAL PROGRAMA : 1.865.000,00**



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0164 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**Objetivo :** ATENDER A DEMANDA POPULACIONAL PARA PROMOVER MELHORIA DE QUALIDADES DE SERVIÇOS  
**Justificativa :** A DEMANDA APONTA A NECESSIDADE DE MAIORES INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS NAS ÁREAS SOCIAIS  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Indicador** **Unidade de Medida** **Índice**

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2127	MANUTENÇÃO DE CRECHES	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	200.000,00
2128	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	20.000,00
2129	MERENDA ESCOLAR - CRECHE	PERCENTUAL	Refeições Servidas	100	851.000,00
2130	MERENDA ESCOLAR PRÉ-ESCOLAR	PERCENTUAL	Refeições Servidas	100	1.300.000,00
2131	CONVÊNIO COM CRECHE MÃE DOLORES	UNIDADE	Convênio Firmado	1	605.000,00
2134	CONVÊNIO COM ACOBEMAG	UNIDADE	Convênio Firmado	1	527.000,00
2135	CONVÊNIO COM O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA	UNIDADE	Convênio Firmado	1	825.000,00
2136	CONVÊNIO COM O CENTRO EDUCACIONAL BOA VISTA	UNIDADE	Convênio Firmado	1	580.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>4.908.000,00</b>

**Programa : 0165 - MANUTENÇÃO E APOIO DE INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES**  
**Objetivo :** PROPORCIONAR AOS ALUNOS E PROFESSORES, MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZADO E DE TRABALHO.  
**Justificativa :** NECESSIDADE DE PROPICIAR AOS ALUNOS E PROFESSORES UM AMBIENTE ESCOLAR QUE ESTIMULE O APRENDIZADO E INCENTIVE A PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE ESCOLAR.

**Público Alvo :** ALUNOS DO MUNICÍPIO.

**Indicador** **Unidade de Medida** **Índice**

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2139	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	1.654.000,00
2323	PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - PDE	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	2.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>1.656.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>138.319.500,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade : 13 - SECRETARIA DE GOVERNO

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador		Unidade de Medida		Índice	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	6.420.000,00
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	70.000,00
2016	CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	30.000,00
2376	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	PERCENTUAL	Ação Mantida	100	100.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>6.620.000,00</b>

Programa : 0143 - COMUNICAÇÃO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

Justificativa : DAR TRANSPARÊNCIA AOS ATOS DO PREFEITO.

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador		Unidade de Medida		Índice	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2019	PUBLICIDADE	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	800.000,00
2287	PUBLICAÇÃO DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	200.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>1.000.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0188 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO  
**Objetivo :** FOMENTAR A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL  
**Justificativa :** A NECESSIDADE DE PROPICIAR AOS MUNICÍPIOS FERRAMENTAS PARA COMBATER O AUMENTO DA VIOLENCIA PÚBLICA.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO.

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	
					Meta Física	Custo Estimado
1926	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DISQUE-DENÚNCIA (OUVIDORIA)	PERCENTUAL	Pessoas Atendidas	100	30.000,00	
2454	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DISQUE-DENÚNCIA	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	12.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>42.000,00</b>	
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>7.662.000,00</b>	

**Unidade :** 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Programa :** 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
**Objetivo :** PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
**Justificativa :** MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO  
**Público Alvo :** MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	
					Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	1.000.000,00	
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	10.000,00	
2156	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	PERCENTUAL	Vale Transporte Fornecido	100	12.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>1.022.000,00</b>	
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>1.022.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Unidade : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador	Unidade de Medida	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>
2001 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	100
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	1
	<b>Produto</b>	<b>Custo Estimado</b>
	Pagamento Efetuado	1.364.000,00
	Manutenção Realizada	30.500,00
	<b>TOTAL PROGRAMA :</b>	<b>1.394.500,00</b>

Programa : 0108 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Objetivo : DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA, E CONSEQÜENTEMENTE A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Justificativa : ESTIMULAR ECONOMIA PESQUEIRA

Público Alvo : PESSOAS QUE VIVEM DA ATIVIDADE PESQUEIRA

Indicador	Unidade de Medida	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>
2074 MANUTENÇÃO DE ACESSOS, PASSARELAS E PONTES	PERCENTUAL	100
2083 APOIO A ATIVIDADES PESQUEIRAS	PERCENTUAL	100
2084 MANUTENÇÃO DE CAIS	PERCENTUAL	100
2089 ANÁLISE DE PARÂMETROS FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS	PERCENTUAL	100
	<b>Produto</b>	<b>Custo Estimado</b>
	Manutenção Realizada	55.000,00
	Ação Realizada	100.000,00
	Manutenção Realizada	280.000,00
	Ação Realizada	15.000,00
	<b>TOTAL PROGRAMA :</b>	<b>430.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2013

Programa : 0171 - FOMENTO A MARICULTURA  
Objetivo : IMPLANTAR CULTIVOS DE MOLLUSCOS BIVALVES NA BAIJA DA ILHA GRANDE.  
Justificativa : REDUZIR O ÊXODO POPULACIONAL E GARANTIR ALTERNATIVA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.  
Público Alvo : ILHEUS E PESCADORES ARTESANAIIS DE BAIXA RENDA.

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	
					Meta Física	Custo Estimado
1042	IMPLANTAÇÃO DAS FAZENDAS MARINHAS	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	100.000,00	
1043	DESENVOLVIMENTO DA MARICULTURA NA BAIJA DA ILHA GRANDE	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	100.000,00	
2085	MANUTENÇÃO DAS FAZENDAS MARINHAS	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	50.000,00	
2086	MANUTENÇÃO DA FABRICA DE LANTERNAS JAPONESAS	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	20.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>				<b>270.000,00</b>		
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>2.094.500,00</b>		



# MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

Unidade : 99 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
Programa : 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
Objetivo : ASSEGURAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO  
Justificativa : LIQUIDAR OBRIGAÇÕES COM PAGAMENTO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS DO MUNICÍPIO  
Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador	Unidade de Medida	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>
0000 ENCARGOS ESPECIAIS	PERCENTUAL	100
	Encargos Pagos	10.000.000,00
		<b>TOTAL PROGRAMA :</b>
		<b>10.000.000,00</b>

Programa : 0999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Objetivo : ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTE DO MUNICÍPIO.  
Justificativa : ASSEGURAR O PAGAMENTO DOS PASSIVOS DE CONTINGENTE DO MUNICÍPIO.  
Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador	Unidade de Medida	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	PERCENTUAL	100
	Passivo Contingente Pagos	2.000.000,00
		<b>TOTAL PROGRAMA :</b>
		<b>2.000.000,00</b>
		<b>TOTAL UNIDADE :</b>
		<b>12.000.000,00</b>
		<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>
		<b>446.724.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Órgão : 21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Unidade : 1 - CULTUAR

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador

Unidade de Medida

Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	3.525.000,00
2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	UNIDADE	Imóvel Alugado	2	70.000,00
2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	PERCENTUAL	Serviço Realizado	100	150.000,00
2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	LITROS	Combustível Fornecido	10040	32.000,00
2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	Veículo Locado	4	90.000,00
2184	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	197.000,00
2369	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	19.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>4.083.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0132 - INCENTIVO À CULTURA  
**Objetivo :** PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS DE VIDA NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DA CULTURA.  
**Justificativa :** MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE INTEGREM OS INDIVÍDUOS À SOCIEDADE.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	
					Custo Estimado	
1940	NOITES ANGRENSES - PROG. DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA, DAS TRADIÇÕES COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	PERCENTUAL	Eventos Realizados	100		288.000,00
1941	CINE CULTUAR - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E LICENÇAS PARA EXIBIÇÃO DE FILMES NAS PERIFERIAS DA CIDADE	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		94.000,00
1942	INVASÃO CULTURAL	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		323.000,00
1943	OFFICINE CULTUAR	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		705.000,00
1944	CURSO DE PRODUÇÃO E GESTÃO CULTURAL	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		42.000,00
1954	PROJ. DE RESTAURAÇÃO DAS RUÍNAS DO SOBRADO DE MONSABA E IMPLANT. DE UM CENTRO CULTURAL - V. HISTÓRIC	PERCENTUAL	Projeto Realizado	100		68.000,00
1990	ACADEMIAS AO AR LIVRE	PERCENTUAL	Academia Construída	100		150.000,00
1991	ANGRA EXPO	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		200.000,00
2044	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	PERCENTUAL	Convênio Firmado	100		300.000,00
2146	ILUMINAÇÃO FESTIVAS	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		100.000,00
2175	EVENTOS CULTURAIIS	PERCENTUAL	Eventos Realizados	100		1.800.000,00
2180	APOIO A CULTURA	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		250.000,00
2366	CONVÊNIO COM ATENEU ANGRENSE DE LETRAS E ARTES	UNIDADE	Convênio Firmado	1		70.000,00
2367	CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO ABADÁ CAPOEIRA DE ANGRA DOS REIS	UNIDADE	Convênio Firmado	1		87.000,00
3053	ILUMINAÇÃO ARTÍSTICA DO COLÉGIO NAVAL	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		300.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>						<b>4.757.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>						<b>8.840.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>						<b>8.840.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2013

Órgão : 22 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS  
 Unidade : 1 - TURISANGRA  
 Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO  
 Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador

Unidade de Medida

Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	1.867.000,00
2156	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	PERCENTUAL	Vale Transporte Fornecido	100	14.000,00
2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	UNIDADE	Imóvel Alugado	1	50.000,00
2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	PERCENTUAL	Serviço Realizado	100	18.000,00
2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	LITROS	Combustível Fornecido	6162	20.000,00
2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	Veículo Locado	5	120.000,00
2184	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	320.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>2.409.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0112 - PROMOÇÃO DO TURISMO  
**Objetivo :** IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO O PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO MUNICÍPIO.  
**Justificativa :** EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA DO MUNICÍPIO FACE AS SUAS POTENCIALIDADES, COM VISTAS AO SEU INCREMENTO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, TURISTAS E FUNCIONÁRIOS

**Indicador** Unidade de Medida Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1084	CRIAÇÃO DE POSTOS DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	UNIDADE	Postos de Informações Criados	1	100.000,00
1086	MOBILIÁRIO URBANO E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	15.000,00
2183	QUALIFICAÇÃO CERTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	UNIDADE	Serviço Qualificado	1	30.000,00
2186	NADO LIVRE	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	30.000,00
2192	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	50.000,00
2196	PROMOÇÃO TURÍSTICA	UNIDADE	Ação Realizada	3	172.000,00
2198	REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS TRADICIONAIS	UNIDADE	Eventos Realizados	3	500.000,00
2343	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS, PÓRTICOS E PRÓPRIOS TURÍSTICOS	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	300.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>				<b>1.197.000,00</b>	
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>3.606.000,00</b>	
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>				<b>3.606.000,00</b>	



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2013

Órgão : 23 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS  
 Unidade : 1 - FUSAR  
 Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 Objetivo : PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.  
 Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.  
 Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Indicador

Unidade de Medida

Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	112.518.000,00
2007	SENTENÇAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	Sentenças Cumpridas	100	1.000,00
2156	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	PERCENTUAL	Vale Transporte Fornecido	100	15.000,00
2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	UNIDADE	Imóvel Alugado	36	600.000,00
2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	PERCENTUAL	Serviço Realizado	100	500.000,00
2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	LITROS	Combustível Fornecido	100335	300.000,00
2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	Veículo Locado	28	1.000.000,00
2184	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	4.500.000,00
2209	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	5.000.000,00
2210	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	30.000,00
2349	DESPESAS JUDICIAIS	PERCENTUAL	Despesas Judiciais Pagas	100	2.000,00
2363	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA SERVIDORES	PESSOAS	Vale Alimentação/Refeição Fornecido	743	1.046.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>				<b>125.512.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0126 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**  
**Objetivo :** PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.  
**Justificativa :** GARANTIR AO PÚBLICO ALVO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTÊNCIA NOS CASOS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL.  
**Público Alvo :** PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Indicador		Unidade de Medida		Índice	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2211	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE DOENTES RENAIS E TRANSPLANTADOS DE ANGRA DOS REIS - ADRTAR	UNIDADE	Convênio Firmado	1	130.000,00
2212	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	UNIDADE	Convênio Firmado	1	526.000,00
2213	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E USUÁRIOS DO CAIS - AFAUC	UNIDADE	Convênio Firmado	1	50.000,00
2214	CONVÊNIO COM SERVIÇO DE EQUOTERAPIA	UNIDADE	Convênio Firmado	1	200.000,00
2215	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS - APADEV	UNIDADE	Convênio Firmado	1	100.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>1.006.000,00</b>

**Programa : 0129 - ASSISTÊNCIA MÉDICA**  
**Objetivo :** PLANEJAR, MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTE AO ATENDIMENTO MÉDICO DA POPULAÇÃO.  
**Justificativa :** MANTER ATENDIMENTO MÉDICO À POPULAÇÃO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador		Unidade de Medida		Índice	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2216	ASSISTÊNCIA MÉDICA	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	2.800.000,00
2217	MANUTENÇÃO CENTRAL DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	3.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>2.803.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0148 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR  
**Objetivo :** PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO.  
**Justificativa :** MELHORAR ACESSO NAS UNIDADES DE SAÚDE.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador		Unidade de Medida		Índice	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2223	CONVÊNIO COM IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	UNIDADE	Convênio Firmado	1	11.000.000,00
3061	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	553.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>11.553.000,00</b>

**Programa :** 0153 - PREVENÇÃO, REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL  
**Objetivo :** IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM O ACESSO UNIVERSAL A PREVENÇÃO DOS AGRAVOS E SUA REABILITAÇÃO.  
**Justificativa :** NECESSIDADE DE GARANTIR ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS INDIVÍDUOS À SOCIEDADE.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador		Unidade de Medida		Índice	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2228	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA C/ DEFICIÊNCIA E REDE DE ASSIST. DOMICILIAR EM REABIL.	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	163.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>163.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**

**EXERCÍCIO 2013**

**Programa : 0159 - APOIO E RESSOCIALIZAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS**  
**Objetivo :** PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E IMPLEMENTAR AÇÕES ESPECÍFICAS NA ÁREA DE SAÚDE.  
**Justificativa :** NECESSIDADE DE GARANTIR A INTEGRAÇÃO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS À SOCIEDADE ATRAVÉS DE AÇÕES A ELAS DIRECIONADAS.  
**Público Alvo :** DEPENDENTES QUÍMICOS.

Indicador		Unidade de Medida	Índice
Código	Ação	Unidade de Medida	Meta Física
2229	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	UNIDADE	1
		Produto	Manutenção Realizada
			198.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>			<b>198.000,00</b>

**Programa : 0180 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**Objetivo :** REPRESENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL.  
**Justificativa :** CONTROLAR AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.  
**Público Alvo :** GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Indicador		Unidade de Medida	Índice
Código	Ação	Unidade de Medida	Meta Física
1100	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	UNIDADE	1
		Produto	Centro de Controle de Zoonoses Construído
			200.000,00
1927	PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO DE CÃES	PERCENTUAL	100
			Ação Realizada
			40.000,00
2219	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E EPIDEMIOLOGIA	PERCENTUAL	100
			Ação Realizada
			60.000,00
2221	DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PERCENTUAL	100
			Descentralização Realizada
			20.000,00
2222	INCENTIVO AO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST	PERCENTUAL	100
			Ação Realizada
			50.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>			<b>370.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0181 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
**Objetivo :** PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO.  
**Justificativa :** MELHORAR ACESSO NAS UNIDADES DE SAÚDE.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**Indicador** Índice

**Unidade de Medida**

<b>Código</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Estimado</b>
2218	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	PERCENTUAL	Medicamentos Adquiridos	100	1.500.000,00
2220	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	400.000,00
2226	MANUTENÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	6.200.000,00
2227	MANUTENÇÃO DA TELEMEDICINA EM CARDIOLOGIA NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	100.000,00
3061	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DE CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO	UNIDADE	Construção Realizada	1	95.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>				<b>8.295.000,00</b>	
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>149.900.000,00</b>	
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>				<b>149.900.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Órgão : 24 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
 Unidade : 1 - ANGRAPREV  
 Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 Objetivo : PROVIDER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO  
 Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Índice
2004	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	150.000,00	
2157	UNIDADE	Imóvel Alugado	1	80.000,00	
2161	PERCENTUAL	Serviço Realizado	100	38.000,00	
2162	LITROS	Combustível Fornecido	1875	6.000,00	
2164	UNIDADE	Veículo Locado	1	21.000,00	
2173	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	76.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>				<b>371.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Programa : 0179 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
Objetivo : GERIR RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS PARA GARANTIR OS BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES  
Justificativa : SATISFAÇÃO DO SERVIDOR ASSEGURADO  
Público Alvo : SERVIDOR

Indicador	Unidade de Medida	Índice	
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Estimado</b>
2172 APOSENTADORIA E REFORMAS	PERCENTUAL	100	34.118.000,00
2173 MANUTENÇÃO DO ANGRAPREV	PERCENTUAL	100	2.335.000,00
2174 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	PERCENTUAL	100	6.500.000,00
2199 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	PERCENTUAL	100	67.941.000,00
2384 AUXÍLIO-RECLUSÃO	PERCENTUAL	100	12.000,00
2385 SALÁRIO-FAMÍLIA	PERCENTUAL	100	6.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>		<b>110.912.000,00</b>	
<b>TOTAL UNIDADE :</b>		<b>111.283.000,00</b>	
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>		<b>111.283.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Órgão : 25 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 Unidade : 1 - SAAE  
 Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 Objetivo : PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.  
 Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.  
 Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Indicador

Unidade de Medida

Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1093	CONSTRUÇÃO DAS NOVAS UNIDADES REGIONAIS E LABORATÓRIO DO SAAE	UNIDADE	Sede Construída	1	20.000,00
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	9.378.000,00
2003	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	150.000,00
2156	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	PERCENTUAL	Vale Transporte Fornecido	100	89.000,00
2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	UNIDADE	Imóvel Alugado	2	110.000,00
2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	PERCENTUAL	Serviço Realizado	100	850.000,00
2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	LITROS	Combustível Fornecido	13000	100.000,00
2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	Veículo Locado	12	400.000,00
2201	MANUTENÇÃO DO SAAE	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	250.000,00
2202	OPERACIONALIZAÇÃO COMERCIAL E FINANCEIRA DO SAAE - PROJ. DE GESTÃO COMERCIAL	PERCENTUAL	SAAE Operacionalizado	100	150.000,00
2363	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA SERVIDORES	PESSOAS	Vale Alimentação/Refeição Fornecido	309	600.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>12.097.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0123 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
**Objetivo :** AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS EM SANEAMENTO BÁSICO.  
**Justificativa :** GARANTIA DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA A POPULAÇÃO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	Custo Estimado
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>		<b>Custo Estimado</b>
1094	PERCENTUAL	Sistema de Água Ampliado e Tratado	25		400.000,00
1095	PERCENTUAL	Sistema de Esgoto Ampliado e Tratado	25		270.000,00
1096	UNIDADE	Economias Cadastradas e Recadastradas	7500		20.000,00
1097	PERCENTUAL	CEDAE Encampada	100		200.000,00
1992	UNIDADE	RESERVATÓRIO CONSTRUÍDO	1		1.000.000,00
2204	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100		550.000,00
2317	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		3.898.000,00
2358	PERCENTUAL	Projeto Realizado	50		5.100.000,00
2359	PERCENTUAL	Projeto Realizado	80		8.580.000,00
3048	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		35.000.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>55.018.000,00</b>

**Programa :** 0128 - ORDENAMENTO URBANO DOS MORROS DO MUNICÍPIO  
**Objetivo :** IMPLEMENTAR AÇÕES NOS MORROS DE FORMA QUE TRANSFORMEM A REALIDADE EXISTENTE DANDO CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO.  
**Justificativa :** MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO RESIDENTE NOS MORROS DA CIDADE, GARANTINDO-LHES ACESSO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO.

Indicador	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	Custo Estimado
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>		<b>Custo Estimado</b>
2205	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		60.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>60.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**

**EXERCÍCIO 2013**

TOTAL UNIDADE :	67.175.000,00
TOTAL ÓRGÃO :	67.175.000,00





MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0136 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE  
**Objetivo :** ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ROMPIDOS.  
**Justificativa :** PROMOVER ACOLHIMENTO/ABRIGAMENTO INSTITUCIONAL E A INTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA E RESGATAR A CIDADANIA.  
**Público Alvo :** CRIANÇAS, ADOLESCENTES, POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA E IDOSOS.

Indicador	Unidade de Medida	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>
2270	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO	1
2271	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO A POPULAÇÃO DE RUA	1
2273	ATENÇÃO A POPULAÇÃO DE RUA	100
2365	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO	1
	<b>Produto</b>	<b>Custo Estimado</b>
	Manutenção Realizada	688.000,00
	Manutenção Realizada	300.000,00
	Pessoas Atendidas	20.000,00
	Convênio Firmado	220.000,00
	<b>TOTAL PROGRAMA :</b>	<b>1.228.000,00</b>

**Programa :** 0138 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE  
**Objetivo :** ATENDIMENTO A FAMÍLIA E SEUS INDIVÍDUOS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS.  
**Justificativa :** RESGATAR A AUTO ESTIMA; FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES; RESTABELECER O ESTADO DE DIREITO.  
**Público Alvo :** CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES, IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA E DEPENDENCIA QUÍMICA.

Indicador	Unidade de Medida	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta Física</b>
2212	CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	1
2263	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÃO CONTINUADA	75
2264	MANUTENÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA	1
2265	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	1
	<b>Produto</b>	<b>Custo Estimado</b>
	Convênio Firmado	300.000,00
	Pessoas Atendidas	36.000,00
	Manutenção Realizada	1.000,00
	Manutenção Realizada	269.000,00
	<b>TOTAL PROGRAMA :</b>	<b>606.000,00</b>
	<b>TOTAL UNIDADE :</b>	<b>13.540.000,00</b>
	<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>	<b>13.540.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

Órgão : 27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 1 - FMS

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Indicador

Unidade de Medida

Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1144	PROGRAMA DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	5.000,00
2209	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	2.134.000,00
2333	SAÚDE NA ÁREA / CO-FINANCIAMENTO	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	108.000,00
2368	COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA BAIJA DA ILHA GRANDE	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	5.000,00

**TOTAL PROGRAMA : 2.252.000,00**

Programa : 0129 - ASSISTÊNCIA MÉDICA

Objetivo : PLANEJAR, MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A ASSISTÊNCIA MÉDICA DA POPULAÇÃO.

Justificativa : MANTER ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador

Unidade de Medida

Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2216	ASSISTÊNCIA MÉDICA	PERCENTUAL	Assistência Realizada	100	19.526.000,00

**TOTAL PROGRAMA : 19.526.000,00**



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa :** 0180 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
**Objetivo :** REPRESENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL.  
**Justificativa :** GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	
					Meta Física	Custo Estimado
2219	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E EPIDEMIOLOGIA	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		233.000,00
2221	DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PERCENTUAL	Descentralização Realizada	100		35.000,00
2222	INCENTIVO AO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST	PESSOAS	Pessoas Atendidas	400		295.000,00
2243	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1		749.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>						<b>1.312.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0181 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
**Objetivo :** PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO.  
**Justificativa :** MELHORAR ACESSO NAS UNIDADES DE SAÚDE.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	
				Meta Física	Custo Estimado
2152	UNIDADE	Manutenção Realizada	1		7.800.000,00
2225	PERCENTUAL	Unidades Estruturadas	100		559.000,00
2226	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100		3.700.000,00
2232	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100		360.000,00
2233	UNIDADE	Manutenção Realizada	1		212.000,00
2234	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100		249.000,00
2235	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		50.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>12.930.000,00</b>

**Programa : 0182 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**  
**Objetivo :** PLANEJAR E MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA A POPULAÇÃO.  
**Justificativa :** GARANTIR A ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	
				Meta Física	Custo Estimado
2218	PERCENTUAL	Medicamentos Adquiridos	100		3.908.000,00
2230	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100		120.000,00
2231	PERCENTUAL	Assistência Realizada	100		930.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>4.958.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0183 - ATENÇÃO BÁSICA**  
**Objetivo :** AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURANTE.  
**Justificativa :** ESTIMULAR A ADOÇÃO DA SAÚDE PREVENTIVA COMO FORMA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	Custo Estimado
1930	IMPLANTÇÃO À POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		55.000,00
2220	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	PERCENTUAL	Atendimentos Realizados	100		500.000,00
2225	ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		150.000,00
2236	MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100		973.000,00
2237	EXPANSÃO SAÚDE INDÍGENA	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		50.000,00
2239	MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	UNIDADE	Manutenção Realizada	1		125.000,00
2240	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1		660.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>						<b>2.513.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

<b>Programa :</b> 0184	- GESTÃO EM SAÚDE				
<b>Objetivo :</b>	CUSTEIO DE AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS COM A ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ACESSO DA POPULAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO DO SUS.				
<b>Justificativa :</b>	INICIATIVAS DE APOIO AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO.				
<b>Público Alvo :</b>	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.				
<b>Indicador</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice</b>			
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Produto</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Estimado</b>	
1148	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	12.000,00	
2241	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	15.000,00	
2242	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	40.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>				<b>67.000,00</b>	
<b>TOTAL UNIDADE :</b>				<b>43.558.000,00</b>	
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>				<b>43.558.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Órgão : 28 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 Unidade : 1 - FMDCA  
 Programa : 0127 - PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
 Objetivo : IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.  
 Justificativa : AMPARAR O PÚBLICO ALVO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VUNERABILIDADE SOCIAL E INVESTIR EM AÇÕES PREVENTIVAS.  
 Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	
					Meta Física	Custo Estimado
1135	PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		400.000,00
2044	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVO	PERCENTUAL	Convênio Firmado	100		170.000,00
2275	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1		4.000,00
2276	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100		180.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>						<b>754.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>						<b>754.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>						<b>754.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO**

**EXERCÍCIO 2013**

Órgão : 29 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
 Unidade : 1 - FMMA  
 Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 Objetivo : PROVIDER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES  
 Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO  
 Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador

Unidade de Medida

Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	6.060.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>6.060.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>6.060.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>6.060.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Órgão : 31 - SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO  
 Unidade : 1 - SEDECT/AR  
 Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO  
 Objeto : PROVIDER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.  
 Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.  
 Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Indicador		Unidade de Medida	Índice		
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto		
			Meta Física		
			Custo Estimado		
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	12.085.000,00
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	150.000,00
2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	UNIDADE	Imóvel Alugado	3	250.000,00
2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	PERCENTUAL	Serviço Realizado	100	40.000,00
2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	PERCENTUAL	Combustível Fornecido	100	100.000,00
			<b>TOTAL PROGRAMA :</b>		<b>12.625.000,00</b>

Programa : 0103 - REAPARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL  
 Objeto : AMPLIAR A CAPACIDADE DE MOBILIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO A CALAMIDADES.  
 Justificativa : MANTER EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO.  
 Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador		Unidade de Medida	Índice		
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto		
			Meta Física		
			Custo Estimado		
2024	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	250.000,00
			<b>TOTAL PROGRAMA :</b>		<b>250.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

## EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0105 - PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO À SOCIEDADE**  
**Objetivo :** EVITAR OU ATENUAR RISCOS À VIDA.  
**Justificativa :** CONSIDERANDO O RELEVO, A BACIA HIDROGRÁFICA E O ALTO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO EM ALGUMAS ÉPOCAS DO ANO, COMO TAMBÉM AS COMUNIDADES MAIS DISTANTES DENTRO DO MUNICÍPIO, SITO EM ILHAS, FAZ-SE NECESSÁRIO PARA ALCANÇAR O OBJETIVO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador		Unidade de Medida			Índice	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
1921	INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS, MONITORAMENTO E PREVISÃO DE TEMPO	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	65.000,00	
1923	ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS	UNIDADE	Ação Realizada	1	10.000,00	
2028	PROGRAMA AMIGO DA CRIANÇA	PERCENTUAL	Programa Mantido	100	10.000,00	
2040	NUDEC - NÚCLEO DE DEFESA CIVIL - FORMAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS	PERCENTUAL	Ação Mantida	100	10.000,00	
3007	REAPARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	100.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>195.000,00</b>	

**Programa : 0117 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**  
**Objetivo :** DOTAR LOGRADOUROS AINDA NÃO BENEFICIADOS, DE TODA INFRA-ESTRUTURA URBANA BÁSICA.  
**Justificativa :** GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ASSEGURANDO, POR CONSEQUENTE, A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Indicador		Unidade de Medida			Índice	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
1935	MELHORIA DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - ESTRADAS	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	1.500.000,00	
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>1.500.000,00</b>	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0124 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO**  
**Objetivo :** IMPLEMENTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE POSSIBILITEM DISCIPLINAR O TRÂNSITO NAS VIAS DO MUNICÍPIO E EDUCAR MOTORISTAS E PEDESTRES.  
**Justificativa :** PROMOÇÃO DA ORDENAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice	
Código Ação	Unidade de Medida	Meta Física	Custo Estimado
2343	PERCENTUAL	100	150.000,00
			Ação Realizada
2344	PERCENTUAL	100	130.000,00
			Ação Realizada
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>			<b>280.000,00</b>

**Programa : 0130 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPLEMENTAR**  
**Objetivo :** COMPLEMENTAR AS AÇÕES DE CARATER SOCIAL E EMERGENCIAL NO MUNICÍPIO.  
**Justificativa :** ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE ESTEJAM EM ABRIGOS TEMPORÁRIOS.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice	
Código Ação	Unidade de Medida	Meta Física	Custo Estimado
2041	PERCENTUAL	100	15.000,00
			Ação Mantida
2327	UNIDADE	1	2.000,00
			Manutenção Realizada
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>			<b>17.000,00</b>



## MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

#### EXERCÍCIO 2013

**Programa : 0187 - TRANSPORTE PÚBLICO EFICIENTE**  
**Objetivo :** IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO QUE PROPORCIONEM MAIOR EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS.  
**Justificativa :** PROMOVER O ORDENAMENTO DO TRÂNSITO POR MEIO DE AÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO USUÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Produto</b>
2361 PASSAGEIRO CIDADÃO	PASSAGENS	Pessoas Atendidas
	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Estimado</b>
	1428572	33.145.000,00
	<b>TOTAL PROGRAMA :</b>	<b>33.145.000,00</b>

**Programa : 0188 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**  
**Objetivo :** FOMENTAR A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL  
**Justificativa :** A NECESSIDADE DE PROPICIAR AOS MUNICÍPIOS FERRAMENTAS PARA COMBATER O AUMENTO DA VIOLÊNCIA PÚBLICA.  
**Público Alvo :** POPULAÇÃO.

Indicador	Unidade de Medida	Índice
<b>Código Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Produto</b>
1934 MELHORIA, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM ANGRA DOS REIS	PERCENTUAL	Ação Realizada
	<b>Meta Física</b>	<b>Custo Estimado</b>
	100	200.000,00
	<b>TOTAL PROGRAMA :</b>	<b>200.000,00</b>
	<b>TOTAL UNIDADE :</b>	<b>48.212.000,00</b>
	<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>	<b>48.212.000,00</b>



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2013

Órgão : 32 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANGRA DOS REIS  
 Unidade : 1 - FMCAR  
 Programa : 0132 - INCENTIVO À CULTURA  
 Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS DE VIDA NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DA CULTURA.  
 Justificativa : MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE INTEGREM OS INDIVÍDUOS À SOCIEDADE.  
 Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador

Unidade de Medida

Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2180	APOIO A CULTURA	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	25.000,00
2371	PROJETOS CULTURAIS	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	25.000,00
<b>TOTAL PROGRAMA :</b>					<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL UNIDADE :</b>					<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL ÓRGÃO :</b>					<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DA LDO :</b>					<b>933.302.000,00</b>

**ANEXO II  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS**

Entre os riscos orçamentários podemos apontar aqueles decorrentes das variações dos grandes agregados econômicos, já que significativa parcela da receita tributária e das transferências depende do comportamento do produto interno bruto do país. Com efeito, despesa de grande monta como as de pessoal e encargos sociais e as de manutenção das atividades fundamentais da Prefeitura ligadas à educação, à saúde e às questões sociais, só se realizarão de acordo com a captação da receita programada.

Para compensar essas variações a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, estabeleceu a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira às metas fiscais estabelecidas na LDO. A reavaliação bimestral juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com a realocação ou redução de despesas.

Como margem de segurança, a Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência no montante de até 10% (dez por cento) da receita corrente líquida projetada.

**ANEXO III**

**DEMONSTRATIVOS DAS METAS FISCAIS**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**METAS ANUAIS**

**2013**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	
	Corrente (b)	(b / PIB) x 100	Corrente (c)	Corrente (c)	(c / PIB) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / PIB) x 100	
Receita Total	933.602.000,00	14,38	849.471.000,00	809.020.000,00	12,46	891.944.550,00	849.471.000,00	12,46	
Receitas Primárias (I)	879.379.260,00	14,22	818.435.000,00	779.461.904,76	12,00	859.356.750,00	818.435.000,00	12,00	
Despesa Total	933.602.000,00	15,10	849.471.000,00	809.020.000,00	12,46	891.944.550,00	849.471.000,00	12,46	
Despesas Primárias (II)	923.602.000,00	14,94	839.471.000,00	799.496.190,48	12,31	881.944.550,00	839.947.190,48	12,32	
Resultado Primário (III) = (I - II)	(44.222.740,00)	(0,72)	(21.036.000,00)	(20.034.285,71)	(0,31)	(22.587.800,00)	(21.512.190,48)	(0,32)	
Resultado Nominal	(2.815.865,88)	(0,05)	(2.681.777,03)	(2.554.073,36)	(0,04)	(2.554.073,36)	(2.432.450,82)	(0,04)	
Dívida Pública Consolidada	45.865.214,67	0,74	43.681.156,83	41.601.101,74	0,64	41.601.101,74	39.620.096,90	0,58	
Dívida Consolidada Líquida	10.536.089,33	0,17	10.034.370,79	9.556.543,61	0,15	9.556.543,61	9.101.470,10	0,13	

FONTE: Balanço consolidado

**DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS**

**NOTA**

A evolução das metas anuais para os próximos três exercícios é apresentada no Anexo de Metas Fiscais (Demonstrativo I - Metas Anuais). As estimativas foram calculadas considerando os dados orçamentários, o conhecimento dos fatos correntes, a legislação em vigor e as expectativas projetadas para o exercício de 2013 e os dois subsequentes, para as seguintes variáveis econômicas:

Variáveis	2012	2013	2014
IPCA (%)	5	5	5

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2012 ..... Valor Corrente / 1,05

2013 ..... Valor Corrente / 1,1025

2014 ..... Valor Corrente / 1,1576

Cabe destacar que o Produto Interno Bruto do Município de Angra dos Reis utilizado teve como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2008, no valor de R\$ 5.112.023.000,00 e que foi atualizado pelo índice de correção (IPCA - FGV), no período de dezembro de 2008 a julho de 2012, obtendo o resultado de **R\$ 6.493.214.700,00**.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	711.225.000,00	11,50%	760.806.477,45	12,30%	49.581.477,45	6,97%
Receitas Primárias (I)	695.947.000,00	11,25%	730.042.588,57	11,81%	34.095.588,57	4,90%
Despesa Total	711.225.000,00	11,50%	719.580.791,64	11,64%	8.355.791,64	1,17%
Despesas Primárias (II)	704.225.000,00	11,39%	710.534.826,22	11,49%	6.309.826,22	0,90%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(8.278.000,00)	-0,13%	19.507.762,35	0,32%	27.785.762,35	-335,66%
Resultado Nominal	(2.956.657,17)	-0,05%	(2.956.659,20)	-0,05%	(2,03)	0,00%
Dívida Pública Consolidada	37.364.839,28	0,60%	48.158.475,40	0,78%	10.793.636,12	28,89%
Dívida Consolidada Líquida	33.968.035,71	0,55%	11.062.893,80	0,18%	(22.905.141,91)	-67,43%

FONTE: Balanço consolidado

**DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**NOTA**

Na execução orçamentária relativa ao exercício de 2011, constante do quadro da Tabela 3, a comparação entre a receita prevista de R\$ 711.225.000,00 e a realizada de R\$ 760.806.477,45 evidencia uma diferença superior a 6,97%, correspondente a um montante de R\$ 49.581.477,45.  
As receitas primárias apresentaram na execução orçamentária relativa ao exercício de 2011, comparando-se a receita prevista de R\$ 695.947.000,00 e a realizada, no valor de R\$ 719.580.791,64, uma diferença de 7,12%, correspondente a um montante de R\$ 34.095.588,57.

Na comparação entre a despesa prevista de R\$ 711.225.000,00 e a despesa realizada, no valor de R\$ 719.580.791,64, constatou-se uma diferença de 1,17%, correspondente a R\$ 8.355.791,64.  
As despesas primárias apresentaram na execução orçamentária relativa ao exercício de 2011, comparando-se a despesa prevista de R\$ 704.225.000,00 e a realizada, no valor de R\$ 710.534.826,22, uma diferença de 0,89%, correspondente a um montante de R\$ 6.309.826,22 milhões.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
2013

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	690.171.193,90	41%	760.806.477,45	10%	824.667.000,00	8%	933.602.000,00	13%	849.471.000,00	-9%	849.471.000,00	0%
Receitas Primárias (I)	669.579.294,80	41%	730.042.588,57	9%	803.958.000,00	10%	879.379.260,00	9%	818.435.000,00	-7%	818.435.000,00	0%
Despesa Total	637.188.163,00	28%	719.580.791,64	13%	824.667.000,00	15%	933.602.000,00	13%	849.471.000,00	-9%	849.471.000,00	0%
Despesas Primárias (II)	628.174.432,79	26%	710.534.826,22	13%	816.267.000,00	15%	923.602.000,00	13%	839.471.000,00	-9%	839.947.190,48	0%
Resultado Primário (III) = (I - II)	41.404.862,01	-298%	19.507.762,35	-53%	(12.309.000,00)	-163%	(44.222.740,00)	259%	(21.036.000,00)	-52%	(21.512.190,48)	2%
Resultado Nominal	2.766.272,73	-86%	(2.956.659,17)	-207%	7.087.437,19	-340%	(2.815.865,88)	-140%	(2.681.777,03)	-5%	(2.432.450,82)	-9%
Dívida Pública Consolidada	47.332.200,00	5%	48.158.475,40	2%	73.189.366,54	52%	45.865.214,67	-37%	43.681.156,83	-5%	39.620.096,90	-9%
Dívida Consolidada Líquida	43.029.272,73	7%	11.062.893,80	-74%	66.535.787,76	501%	10.536.089,33	-84%	10.034.370,79	-5%	9.101.470,10	-9%

ESPECIFICAÇÃO	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	660.450.903,25	43%	724.577.597,57	110%	785.397.142,86	8%	889.144.761,90	13%	809.020.000,00	-9%	809.020.000,00	0%
Receitas Primárias (I)	640.745.736,65	42%	695.278.655,78	109%	765.674.285,71	10%	837.504.057,14	9%	779.461.904,76	-7%	779.461.904,76	0%
Despesa Total	609.749.438,28	30%	685.315.039,66	112%	785.397.142,86	15%	889.144.761,90	13%	809.020.000,00	-9%	809.020.000,00	0%
Despesas Primárias (II)	601.123.859,13	28%	676.699.834,50	113%	777.397.142,86	15%	879.620.952,38	13%	799.496.190,48	-9%	799.949.705,22	0%
Resultado Primário (III) = (I - II)	39.621.877,52	-300%	18.578.821,29	47%	(11.722.857,14)	-163%	(42.116.895,24)	259%	(20.034.285,71)	-52%	(20.487.800,45)	2%
Resultado Nominal	2.647.150,94	-86%	(2.815.865,88)	-106%	6.749.940,18	-340%	(2.681.777,03)	-140%	(2.554.073,36)	-5%	(2.316.619,83)	-9%
Dívida Pública Consolidada	45.293.971,29	6%	45.865.214,67	101%	69.704.158,61	52%	43.681.156,83	-37%	41.601.101,74	-5%	37.733.425,62	-9%
Dívida Consolidada Líquida	41.176.337,54	8%	10.536.089,33	26%	63.367.416,91	501%	10.034.370,79	0,16	9.556.543,61	-5%	8.668.066,77	-9%

FONTE: Balanço consolidado  
Metodologia de Cálculo

Índice de Inflação

2010	2011	2012	2013	2014	2015
5	5	5	5	5	5

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital						
Reservas	687.819.037,93	100,00	621.963.179,02	100,00	603.162.446,48	100,00
Resultado Acumulado						
<b>TOTAL</b>	687.819.037,93	100,00	621.963.179,02	100,00	603.162.446,48	100,00
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio						
Reservas	302.542,74	100,00	755.708,08	100,00	46.792,31	100,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
<b>TOTAL</b>	302.542,74	100,00	755.708,08	100,00	46.792,31	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial (Anexo 14)

A evolução no montante do Patrimônio Líquido da Prefeitura de Angra dos Reis verificada na tabela acima, se deveu, principalmente, aos resultados positivos dos exercícios.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
2013**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2011 (a)</b>	<b>2010 (b)</b>	<b>2009 (c)</b>
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	50.943,40	21,3
Alienação de Bens Móveis		1,00	0
Alienação de Bens Imóveis		50.942,40	21,3
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2011 (d)</b>	<b>2010 (e)</b>	<b>2009 (f)</b>
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2011 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)</b>	<b>2010 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)</b>	<b>2009 (i) = (Ic - IIIf)</b>
VALOR (III)	50.964,70	50.964,70	21,30

FONTE: Balanço Patrimonial (Anexo 15)

**DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES**

**1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários a serem concedidos.

**2 – METODOLOGIA**

O Instituto de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 76 (setenta e seis) anos.

**3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2007.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1% ao ano.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
2013**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")R\$ 1,00

<b>RECEITAS</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.718.650,80	62.708.497,55	68.424.011,62
RECEITAS CORRENTES	24.718.650,80	62.708.497,55	68.424.011,62
Receita de Contribuições dos Segurados	12.810.661,22	38.404.264,99	34.204.059,04
Pessoal Civil	12.810.661,22	38.404.264,99	34.204.059,04
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	11.529.989,76	18.996.679,70	26.858.436,33
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	377.999,82	5.307.552,86	7.361.516,25
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	271.575,42	5.210.522,54	5.316.399,05
Outras Receitas Correntes	106.424,40	97.030,32	2.045.117,20
RECEITAS DE CAPITAL			

Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.482.986,28		
RECEITAS CORRENTES	10.482.986,28		
Receita de Contribuições	10.482.986,28		
Patronal	10.482.242,58		
Pessoal Civil	10.482.242,58		
Pessoal Militar			
Cobertura de Déficit Atuarial			
Regime de Débitos e Parcelamentos	743,70		
Receita Patrimonial			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)</b>	<b>35.201.637,08</b>	<b>62.708.497,55</b>	<b>68.424.011,62</b>

<b>DESPESAS</b>	2009	2010	2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	366.849,41	6.505.035,83	29.749.144,02
ADMINISTRAÇÃO	246.455,42	6.505.035,83	29.749.144,02
Despesas Correntes	186.093,48	6.499.505,84	29.739.100,02
Despesas de Capital	60.361,94	5.529,99	10.044,00
PREVIDÊNCIA	120.393,99	-	
Pessoal Civil			
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	120.393,99	-	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	120.393,99		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)</b>	<b>366.849,41</b>	<b>6.505.035,83</b>	<b>29.749.144,02</b>

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>34.834.787,67</b>	<b>56.203.461,72</b>	<b>38.674.867,60</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>34.834.787,67</b>	<b>56.203.461,72</b>	<b>38.674.867,60</b>
-------------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>98.381.583,40</b>	<b>133.316.332,89</b>	<b>188.724.630,09</b>
--------------------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
2013

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2012	78.513.361,19	35.826.066,88	42.687.294,31	295.530.161,81
2013	84.248.618,90	41.624.182,23	42.624.436,68	338.154.598,49
2014	88.032.367,48	45.166.370,18	42.865.997,30	381.020.595,79
2015	91.759.734,69	49.020.272,09	42.739.462,61	423.760.058,40
2016	95.135.416,93	53.174.312,92	41.961.104,01	465.721.162,41

2017	97.895.715,25	58.243.419,64	39.652.295,61	505.373.458,02
2018	100.245.123,93	63.464.502,89	36.780.621,04	542.154.079,05
2019	102.025.660,61	67.635.738,72	34.389.921,89	576.544.000,94
2020	103.064.423,33	72.270.066,31	30.794.357,02	607.338.357,96
2021	103.527.634,42	76.974.133,87	26.553.500,55	633.891.858,51
2022	103.775.848,65	80.917.388,57	22.858.460,08	656.750.318,59
2023	103.870.970,89	84.547.594,27	19.323.376,61	676.073.695,20
2024	103.562.563,89	87.457.921,98	16.104.641,91	692.178.337,11
2025	102.997.828,21	89.887.777,77	13.110.050,44	705.288.387,55
2026	102.363.134,74	91.599.281,27	10.763.853,47	716.052.241,02
2027	101.584.916,16	92.794.482,66	8.790.433,50	724.842.674,52
2028	100.555.008,18	93.925.247,51	6.629.760,67	731.472.435,19
2029	99.247.760,23	95.067.623,92	4.180.136,30	735.652.571,50
2030	97.712.398,81	96.118.365,12	1.594.033,69	737.246.605,19
2031	96.016.197,47	96.961.276,97	-945.079,50	736.301.525,69
2032	94.236.445,11	97.350.362,03	-3.113.916,93	733.187.608,76
2033	92.341.964,44	97.287.400,92	-4.945.436,48	728.242.172,28
2034	89.608.441,56	98.940.183,31	-9.331.741,75	718.910.430,53
2035	86.146.789,31	101.485.827,03	-15.339.037,72	703.571.392,81
2036	82.663.255,59	102.705.046,92	-20.041.791,33	683.529.601,48
2037	79.216.245,68	102.919.490,80	-23.703.245,12	659.826.356,37
2038	75.761.786,22	102.437.769,42	-26.675.983,20	633.150.373,16
2039	71.173.695,06	104.462.144,50	-33.288.449,44	599.861.923,72
2040	65.759.421,00	107.408.520,62	-41.649.099,62	558.212.824,10
2041	60.695.900,62	107.652.130,88	-46.956.230,26	511.256.593,84
2042	55.792.037,08	106.397.777,55	-50.605.740,48	460.650.853,36
2043	50.905.409,79	104.352.724,83	-53.447.315,04	407.203.538,32
2044	45.641.394,42	102.842.748,53	-57.201.354,11	350.002.184,21
2045	40.148.045,90	101.279.139,47	-61.131.093,57	288.871.090,64
2046	34.801.319,68	98.482.978,50	-63.681.658,82	225.189.431,83
2047	29.478.550,00	95.136.790,78	-65.658.240,78	159.531.191,04
2048	24.166.954,22	91.481.602,21	-67.314.647,99	92.216.543,06
2049	18.854.975,89	87.615.804,69	-68.760.828,80	23.455.714,25
2050	13.506.875,62	83.675.339,57	-70.168.463,96	-46.712.749,70
2051	10.925.806,72	79.704.817,41	-68.779.010,69	-115.491.760,39
2052	9.813.119,96	75.704.168,19	-65.891.048,23	-181.382.808,63
2053	8.766.641,93	71.681.727,07	-62.915.085,14	-244.297.893,77
2054	7.782.996,97	67.671.328,29	-59.888.331,33	-304.186.225,10
2055	6.855.963,25	63.701.888,68	-56.845.925,44	-361.032.150,53
2056	5.987.360,56	59.784.404,68	-53.797.044,12	-414.829.194,65
2057	5.182.244,27	55.934.217,96	-50.751.973,69	-465.581.168,34
2058	4.444.207,85	52.169.012,34	-47.724.804,49	-513.305.972,84
2059	3.772.909,79	48.499.268,12	-44.726.358,33	-558.032.331,17
2060	3.167.799,34	44.932.838,03	-41.765.038,69	-599.797.369,85
2061	2.630.362,46	41.485.388,56	-38.855.026,11	-638.652.395,96
2062	2.159.474,24	38.169.894,14	-36.010.419,90	-674.662.815,86
2063	1.753.563,48	34.994.683,50	-33.241.120,01	-707.903.935,87
2064	1.408.734,32	31.967.120,41	-30.558.386,09	-738.462.321,97
2065	1.120.421,50	29.095.295,28	-27.974.873,78	-766.437.195,74
2066	883.636,78	26.382.142,99	-25.498.506,21	-791.935.701,95
2067	692.483,35	23.829.763,18	-23.137.279,83	-815.072.981,78
2068	540.860,72	21.440.566,23	-20.899.705,51	-835.972.687,29
2069	422.313,51	19.214.049,77	-18.791.736,26	-854.764.423,55
2070	330.662,47	17.145.175,06	-16.814.512,59	-871.578.936,13
2071	260.341,37	15.229.946,49	-14.969.605,12	-886.548.541,25
2072	206.593,56	13.463.483,98	-13.256.890,42	-899.805.431,68
2073	165.423,67	11.839.953,86	-11.674.530,19	-911.479.961,87
2074	133.634,98	10.352.684,09	-10.219.049,11	-921.699.010,98
2075	108.639,65	8.993.720,63	-8.885.080,99	-930.584.091,96
2076	88.590,37	7.756.458,68	-7.667.868,31	-938.251.960,27
2077	72.226,74	6.634.396,56	-6.562.169,82	-944.814.130,09
2078	58.668,14	5.621.461,08	-5.562.792,94	-950.376.923,03
2079	47.307,88	4.712.559,79	-4.665.251,92	-955.042.174,95
2080	37.755,48	3.902.980,61	-3.865.225,13	-958.907.400,08
2081	29.741,34	3.187.218,07	-3.157.476,73	-962.064.876,81
2082	23.060,76	2.563.201,19	-2.540.140,43	-964.605.017,24

2083	17.576,36	2.027.926,92	-2.010.350,56	-966.615.367,80
2084	13.125,81	1.574.929,40	-1.561.803,59	-968.177.171,39
2085	9.570,82	1.198.853,85	-1.189.283,03	-969.366.454,42
2086	6.812,32	893.688,38	-886.876,06	-970.253.330,48
2087	4.710,83	651.917,50	-647.206,66	-970.900.537,15

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2010. Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2009

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
 2013**

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
ISSQN	Isenção/ Redução de alíquota	Indústria naval e ramo das indústrias náuticas (Polo Industrial Náutico Verolme); Pessoas físicas ou jurídicas (Incentivo à Cultura e Esporte); empreendimentos turísticos e de apoio ao turismo.	R\$ 1.228.294,25	R\$ 1.289.708,96	R\$ 0,00	Decreto 7.468 de 31 de maio de 2010 e alteração da base de cálculo das atividades de construção civil
IPTU	Isenção	Indústria naval e ramo das indústrias náuticas (Polo Industrial Náutico Verolme); Pessoas físicas ou jurídicas (Incentivo à Cultura e Esporte); contribuintes de baixa renda; contribuintes possuidores de imóveis acima da cota altimétrica de 60m	R\$ 5.533.543,27	R\$ 5.810.220,43	R\$ 0,00	
DIVIDA ATIVA	Remissão	Contribuintes devedores cujos créditos tributários não excedam o valor consolidado igual ou superior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 167.854,63	R\$ 176.247,36	R\$ 0,00	Incremento de Ações Fiscais
IPTU	Isenção	Contribuintes adimplente em 31/03/2012 que optarem pelo pagamento antecipado em cota única, do IPTU de 2013	R\$ 1.154.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Programa Municipal de Maximização de Arrecadação - PROMAR (Decreto nº 8.182/11)
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 6.929.692,15</b>	<b>R\$ 7.276.176,76</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 14.205.868,91</b>

FONTE: Leis nº. 262/84, 264/93, 1.000/00, 1.129/01, 1.142/01, 1.445/03, 1.634/05, 1.919/07, 2.086/09, 2.492/10, 2.493/10 e 2.871/2012, bem como o Decreto nº 5.858/08.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2013**

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2013
Aumento Permanente da Receita	98.715.750,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	67.470.800,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	31.244.950,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	31.244.950,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	31.244.950,00

FONTE: Balanço consolidado

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA**

Especificação	2011		
	Meta Prevista	Realizado	Diferença
<b>Receitas Correntes</b>	<b>767.144.200,00</b>	<b>833.026.626,44</b>	<b>65.882.426,44</b>
Receita Tributária	120.980.000,00	132.669.713,37	11.689.713,37
Receita de Contribuições	51.740.000,00	37.624.621,79	-14.115.378,21
Receita Patrimonial	6.508.000,00	30.579.206,19	24.071.206,19
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.897.000,00	5.332.788,32	435.788,32
Transferências Correntes	568.610.000,00	584.776.065,05	16.166.065,05
Outras Receitas Correntes	14.409.200,00	42.044.231,72	27.635.031,72

Contas Retificadoras da Receita	67.779.200,00	74.987.787,43	7.208.587,43
<b>Receitas de Capital</b>	<b>11.860.000,00</b>	<b>2.767.638,44</b>	<b>-9.092.361,56</b>
Operações de Crédito	8.770.000,00	184.682,69	-8.585.317,31
Alienação de Bens	50.000,00	0,00	-50.000,00
Transferências de Capital	3.040.000,00	2.582.955,75	-457.044,25
<b>Total das Receitas</b>	<b>711.225.000,00</b>	<b>760.806.477,45</b>	<b>49.581.477,45</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>614.967.000,00</b>	<b>635.696.050,63</b>	<b>20.729.050,63</b>
Pessoal e Encargos Sociais	353.907.000,00	361.409.239,62	7.502.239,62
Juros e Encargos da Dívida	4.128.000,00	4.227.765,42	99.765,42
Outras Despesas Correntes	256.932.000,00	270.059.045,59	13.127.045,59
<b>Despesas de Capital</b>	<b>80.258.000,00</b>	<b>83.884.741,01</b>	<b>3.626.741,01</b>
Investimentos	70.586.000,00	74.171.792,22	3.585.792,22
Inversões Financeiras	5.500.000,00	4.818.200,00	-681.800,00
Amortização da Dívida	4.172.000,00	4.894.748,79	722.748,79
Reserva Orçamentária do Rpps	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-15.000.000,00</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>711.225.000,00</b>	<b>719.580.791,64</b>	<b>8.355.791,64</b>

FONTE: Balanço consolidado

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA, SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

Descrição	2013	2014	2015
	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista
<b>Receitas Correntes</b>	<b>872.689.800,00</b>	<b>886.315.000,00</b>	<b>930.630.750,00</b>
Receita Tributária	195.639.060,00	205.421.000,00	215.692.050,00
Receita de Contribuições	32.964.000,00	34.612.000,00	36.342.600,00
Receita Patrimonial	29.558.740,00	31.036.000,00	32.587.800,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.617.000,00	5.890.000,00	6.184.500,00
Transferências Correntes	570.627.000,00	599.158.000,00	629.115.900,00
Outras Receitas Correntes	38.284.000,00	10.198.000,00	10.707.900,00
Contas Retificadoras da Receita	67.470.800,00	70.844.000,00	74.386.200,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>99.126.000,00</b>	<b>34.000.000,00</b>	<b>35.700.000,00</b>
Operações de Crédito	24.664.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	74.462.000,00	34.000.000,00	35.700.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	29.257.000,00	30.719.000,00	32.254.950,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>933.602.000,00</b>	<b>849.471.000,00</b>	<b>891.944.550,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>736.826.000,00</b>	<b>735.793.250,00</b>	<b>772.956.912,50</b>
Pessoal e Encargos Sociais	412.180.000,00	439.710.600,00	461.696.130,00
Juros e Encargos da Dívida	4.520.000,00	4.520.000,00	4.520.000,00
Outras Despesas Correntes	320.126.000,00	291.562.650,00	306.740.782,50
<b>Despesas de Capital</b>	<b>126.835.000,00</b>	<b>40.339.700,00</b>	<b>42.082.685,00</b>
Investimentos	120.355.000,00	34.800.000,00	36.540.000,00
Inversões Financeiras	1.000.000,00	59.700,00	62.685,00
Amortização da Dívida	5.480.000,00	5.480.000,00	5.480.000,00
Reserva Orçamentária do Rpps	67.941.000,00	71.338.050,00	74.904.952,50
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>Total das Despesas</b>	<b>933.602.000,00</b>	<b>849.471.000,00</b>	<b>891.944.550,00</b>

FONTE: Balanço consolidado  
Nota anexa

**Nota:**

As metas anuais constantes deste Anexo de Metas Fiscais foram calculadas com base no acompanhamento da realização da receita nos exercícios anteriores, especialmente a do exercício de 2011, bem como a evolução das despesas de caráter permanente e os projetos em andamento no mesmo período.

Sobre as outras despesas correntes, a incidência da inflação no período também foi considerada, com a eventual incorporação de novos serviços e sua respectiva compensação.

Para o serviço da dívida, que compreende juros, encargos e amortização, foi mantida a metodologia, com o cálculo considerando toda a expectativa da evolução futura do estoque do endividamento, agregando as taxas de inflação e câmbio, dadas as particularidades de cada contrato, bem como a incorporação da expectativa de novos ingressos de financiamentos já contratados.

O investimento é dado pela garantia da cobertura da parcela dos projetos em andamento que se supõe prosseguirem em 2013, bem como pela parcela dos novos projetos que poderão constituir parte do volume alocado nos termos do Plano Plurianual.

Os resultados primário e nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011. Os resultados primários projetados, somados aos recursos de origem financeira, garantem os pagamentos previstos para o serviço da dívida. Os resultados nominais refletem as variações do endividamento líquido, atualizado, entre as datas referidas.

O cálculo efetuado em valores constantes, médios de 2011, foi realizado obedecendo a característica entre variáveis de fluxo e de estoque. Portanto, as projeções das receitas e despesas, totais e não-financeiras, e do resultado primário, que se referem ao fluxo realizado ao longo do exercício, foram ajustados pela variação média do IPCA projetado, enquanto que os demais valores, dívidas consolidada e consolidada líquida e resultados nominais e, dessa forma, variáveis de estoque, foram transformados em constantes pela variação da média do exercício de 2011 até o fim do respectivo ano.

# Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura  
para melhor utilizar o  
dinheiro público



**PREFEITURA  
DE ANGRA**